

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第一公證署

證明

澳門雷州文娛會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一二年二月六日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號13/2012。

澳門雷州文娛會

第一章 總則

第一條——本會定名：

中文：“澳門雷州文娛會”。

第二條——本會會址設於澳門陳樂巷33號地下。理事會可根據情況遷至澳門其他地方。

第三條——本會為非牟利團體。以團結在本澳的雷州半島鄉親、愛國愛澳關心社會，爭取和維護在本澳的雷州半島鄉親合理權益，舉辦各項活動，參與社會事務為宗旨。

第二章 會員

第四條——凡是在本澳的雷州半島鄉親或居民，承認本會章程，履行入會申請手續，經本會理事會批准，繳納會費後即可成為會員。

第五條——會員權利：

- (1) 有選舉權和被選舉權；
- (2) 有對會務提出批評及建議的權利；
- (3) 參與本會舉辦之活動；
- (4) 凡會員因違反及不遵守會章或損害本會聲譽及利益，經理事會議決後，得取消其會員資格。

第六條——會員義務：

- (1) 遵守會章及執行決議；
- (2) 按期繳納會費；
- (3) 參與和促進本會各項工作；

(4) 不作損害本會聲譽的行為。

第三章 組織架構

第七條——會員大會為本會最高權力機構，負責修改會章及內部規章；選舉會員大會主席團、理事會、監事會成員；審批理事會工作報告；決定會務方針。

第八條——會員大會主席團由三人以上總人數為單數成員組成，設會長（主席）一名，副會長（副主席）、秘書若干名組成，每屆任期為三年，連選得連任。

第九條——會員大會每年舉行一次，在必要情況下，經不少於五分之一會員以正當理由提出的要求，亦得召開特別會議。會員大會之召集須於最少提前八日以掛號信或書面形式通知，並載明開會日期、時間、地點、議程。

第十條——理事會為本會執行機構，由會員大會選出成員總人數為單數組成，其中包括理事長一名，副理事長及理事若干名組成。每屆任期為三年，連選得連任。

第十一條——理事會負責執行會員大會決議及日常具體會務工作，於每年會員大會上，提交會務報告、財務報告。

第十二條——監事會為本會監察機構，由會員大會選出成員總人數為單數組成，其中包括監事長一名，副監事長及監事若干名組成。每屆任期三年，連選得連任。

第十三條——監事會負責監察理事會日常會務運作，查核本會之財產及編制年度監察活動報告。

第四章 經費來源

第十四條——本會的經費來源自會費和開展活動的收入，基金及利息，贊助和捐贈。

二零一二年二月六日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$1,331.00)
(Custo desta publicação \$ 1 331,00)

第一公證署

證明

宋濟川之友聯誼會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一二年二月七日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號14/2012。

宋濟川之友聯誼會 章程

第一章 一般規定

第一條——本會採用之中文名稱為“宋濟川之友聯誼會”，中文簡稱：“宋濟川友聯會”，葡文為“Associação de Amizade dos Amigos de Song Chai Chuen”，英文為“Friendship Association of Song Chai Chuen’s Friends”。

第二條——本會為一非牟利民間社團組織，宗旨如下：

- 一) 增進友誼，促進會員之間的聯繫；
- 二) 互助合作，實現共同發展和進步；
- 三) 對外交流，加強與本地及其他地區各行業及各界同仁和友好之間的交流；
- 四) 共同發展，共同創造美好的生活。

第三條——本會會址設於澳門畢仕達大馬路18號中福商業中心地下K舖，可於適當時透過理事會之決定遷往澳門其他地點。

第二章 會員

第四條——凡擁護本會宗旨、關心和願意參與“宋濟川友聯會”活動、熱心參與社會慈善公益及交流活動的各地各界人士，由會員推薦，經理事會通過及會長批准後，可成為本會會員。

第五條——除法定的其他權利外，本會會員享有下列權利：

- 一) 參與會員大會，並進行討論及投票的權利；
- 二) 選舉及被選舉的權利；
- 三) 提出建議和有關意見的權利；
- 四) 參與本會舉辦之所有活動的權利；
- 五) 享受本會會員福利的權利。

第六條——本會會員具有下列義務：

- 一) 遵守本會會章及本會機關之決議；
- 二) 參與及協助本會之活動；
- 三) 倘被選舉為本會機關之領導人時，於有關任期內履行其職務；
- 四) 繳交理事會所訂定的會費。

第三章 機關

第七條——本會機關為：

- 一) 會員大會；
- 二) 理事會；
- 三) 監事會。

第八條——理事會和監事會成員由會員大會選出，任期為三年，可連任。

第九條——一) 會員大會為本會最高權力機關，由所有會員組成。

二) 會員大會有下列職責：

- 1) 制定及修改本會會章；
- 2) 修改本會章程，須獲出席會員四分之三之贊同票；
- 3) 選舉及解任本會機關據位人；
- 4) 通過有關資產負債表、年度報告書及年度帳目；
- 5) 制定本會活動之方針及基本原則；
- 6) 以出售、交換或其他有償的形式轉讓本會的動產或不動產，為其設定抵押、擔保或負擔；
- 7) 以任何方式取得對開展本會目的屬合適或必須的動產或不動產，有價品及權利；

8) 負上履行本會標的所需的借貸，決定有關的細則及擔保；

9) 消滅本會；

10) 法律特別向其賦予之任何其他職責。

三) 會員大會設壹名會長、壹名副會長及壹名秘書。

四) 會員大會於會員中選出壹名會長，副會長由會長委任，除其他職責外，會長負責領導會員大會之會議。

五) 會員大會將透過理事會之召集書每年在會址召開最少一次平常會議，以通過相關的資產負債表、年度報告書及任何其他事宜；由理事會、監事會或三分之一或以上會員召集時，可舉行特別會議。

六) 召集書必須指明會議之日期、時間、地點及議程，並須最少提前八日以掛號信或簽收方式為之。

七) 在最少有半數會員出席的情況下，或未有半數會員出席，但加上未出席會員授權而夠半數的情況下，便可舉行會員大會。如在第一次召集會議上出席會員未達上述規定人數，可在經召集指定的日期和時間召開第二次會員大會，此時，則不論出席人數多寡，均可進行表決。

八) 會員大會於每年一月一日至三月三十一日之間舉行，以便通過資產負債表及理事會的年度管理報告書。

九) 解散法人或延長法人存續期，須獲全體會員四分之三之贊同票。

第十條——一) 本會之執行機關為理事會，由壹名理事長、壹名副理事長、壹名秘書組成，惟理事會成員總數必須為單數。

二) 理事長工作向會長負責，接受會長的領導。

三) 理事會具有下列職責：

- 1) 執行會員大會之決議；
- 2) 籌備及舉辦本會之活動；
- 3) 訂定會費；
- 4) 處理本會日常工作；
- 5) 管理本會；
- 6) 提交年度管理報告書；

7) 就從事某些行為或某類行為而設定相關受權人及受託人；

8) 法律及本會會章向其賦予之任何其他職責。

四) 理事長於法庭內外代表本會，並主持理事會會議，但決議的執行及一般文件，本會可指派理事會的任一成員作代表。

五) 副理事長協助理事長處理工作，當理事長缺席或不能履行職務時，由副理事長代任。

六) 理事會屬下可設秘書部、財務部、公關聯絡部、組織策劃處等部門。

七) 理事會每季召開常會，由理事長主持；當理事長或過半數成員要求時，得舉行特別會議。

第十一條——一) 本會監事機關為監事會，由壹名監事長、壹名副監事長及壹名秘書組成。

二) 監事會具有下列職責：

- 1) 監督理事會之運作；
- 2) 查核本會之帳目；
- 3) 制定有關其監督工作之報告書並呈交會員大會；
- 4) 法律向其賦予之任何其他職責。

三) 監事會每年召開一次常會，由監事長召集；當監事長或過半數成員要求時，得舉行特別會議。

第十二條——應理事會之建議，會員大會可邀請本地社會傑出或熱心慈善公益事業之人士擔任榮譽會長、顧問或其他榮譽職務。

第四章 收入

第十三條——本會之收入包括如下：

- 一) 會費；
- 二) 由自然人或法人所作之贈與或資助；
- 三) 政府部門所撥發之津貼；
- 四) 任何其他獲取之收入。

第五章 適用法例

本會會章未列明之事項概按《民法典》及其他適用法例辦理。

二零一二年二月七日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$2,904.00)
(Custo desta publicação \$ 2 904,00)

第一公證署

證明

澳門深圳聯誼會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一二年二月七日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號15/2012。

澳門深圳聯誼會

章程

第一章

一般規定

第一條——本會採用之中文名稱為“澳門深圳聯誼會”，中文簡稱：“澳深聯誼會”，葡文為“Associação de Amizade de Shenzhen de Macau”，英文為“Shenzhen Friendship Association of Macau”。

第二條——本會為一非牟利民間社團組織，宗旨如下：

一) 愛國愛鄉愛澳門，關心和支持深圳和澳門建設和進步；

二) 團結鄉親，發揮互助互愛精神，維護會員的正當權益，積極參與社會事務活動，推動發展社會慈善和公益事業；

三) 促進澳門與深圳交流和合作，推動共同發展和繁榮。

第三條——本會會址設於澳門畢仕達大馬路18號中福商業中心地下K舖，可於適當時透過理事會之決定遷往澳門其他地點。

第二章

會員

第四條——凡認同本會宗旨、與深圳有直接或間接關係的各界人士，經理事會建議，會長批准後，可成為本會會員。

第五條——除法定的其他權利外，本會會員享有下列權利：

一) 參與會員大會，並進行討論及投票；

二) 選舉及被選舉；

三) 參與本會舉辦之所有活動；

四) 享受本會會員福利。

第六條——本會會員具有下列義務：

一) 遵守本會會章及本會領導架構之決議；

二) 參與及協助本會之活動；

三) 倘被選舉為本會機關之領導人時，於有關任期內履行其職務；

四) 繳交理事會所訂定的會費。

第三章

機關

第七條——本會機關為：

一) 會員大會；

二) 理事會；

三) 監事會。

第八條——理事會和監事會之成員由會員大會選出，任期為三年，可連任。

第九條——一) 會員大會為本會最高權力機關，由所有會員組成。

二) 會員大會有下列職責：

1) 制定及修改本會會章；

2) 修改本會章程，須獲出席會員四分之三之贊同票；

3) 選舉及解任本會機關據位人；

4) 通過有關資產負債表、年度報告書及年度帳目；

5) 制定本會活動之方針及基本原則；

6) 以出售、交換或其他有償的形式轉讓本會的動產或不動產，為其設定抵押、擔保或負擔；

7) 以任何方式取得對開展本會目的屬合適或必須的動產或不動產，有價品及權利；

8) 負上履行本會標的所需的借貸，決定有關的細則及擔保；

9) 消滅本會；

10) 法律特別向其賦予之任何其他職責。

三) 會員大會設壹名會長、壹名副會長及壹名秘書。

四) 會員大會於會員中選出壹名會長，副會長由會長委任，除其他職責外，會長負責領導會員大會之會議。

五) 會員大會將透過理事會之召集書每年在會址召開最少一次平常會議，以通過相關的資產負債表、年度報告書及任何其他事宜；由理事會、監事會或三分之一或以上會員召集時，可舉行特別會議。

六) 召集書必須指明會議之日期、時間、地點及議程，並須最少提前八日以掛號信或簽收方式為之。

七) 在最少有半數會員出席，或未有半數會員出席，但加上未出席會員授權夠半數的情況下，便可舉行會員大會。如在第一次召集會議上出席會員未達上述規定人數，可在經召集指定的日期和時間召開第二次會員大會，此時，則不論出席人數多寡，均可進行表決。

八) 會員大會於每年一月一日至三月三十一日之間舉行，以便通過資產負債表及理事會的年度管理報告書。

九) 解散法人或延長法人存續期，須獲全體會員四分之三之贊同票。

第十條——一) 本會之執行機關為理事會，由壹名理事長、壹名副理事長、壹名秘書組成，惟理事會成員總數必須為單數。

二) 理事長工作向會長負責，接受會長的領導。

三) 理事會具有下列職責：

1) 執行會員大會之決議；

2) 籌備及舉辦本會之活動；

3) 訂定會費；

4) 處理本會日常工作；

5) 管理本會；

6) 提交年度管理報告書；

7) 就從事某些行為或某類行為而設定相關受權人及受託人；

8) 法律及本會會章向其賦予之任何其他職責。

四) 理事長於法庭內外代表本會，並主持理事會會議，但決議的執行及一般文件，本會可指派理事會的任一成員作代表。

五) 副理事長協助理事長處理工作，當理事長缺席或不能履行職務時，由副理事長代任。

六) 理事會屬下可設秘書處、財務處、公關聯絡處、組織策劃處等部門。

七) 理事會每季召開常會，由理事長主持；當理事長或過半數成員要求時，得舉行特別會議。

第十一條——一) 本會監事機關為監事會，由壹名監事長、壹名副監事長及壹名秘書組成。

二) 監事會具有下列職責：

- 1) 監督理事會之運作；
- 2) 查核本會之帳目；
- 3) 制定有關其監督工作之報告書並呈交會員大會；
- 4) 法律向其賦予之任何其他職責。

三) 監事會每年召開一次常會，由監事長召集；當監事長或過半數成員要求時，得舉行特別會議。

第十二條——應理事會之建議，會員大會可邀請本地社會傑出或熱心慈善事業之人士為擔任榮譽會長，顧問或其他榮譽職務。

第四章 收入

第十三條——本會之收入包括如下：

- 一) 會費；
- 二) 由自然人或法人所作之贈與或資助；
- 三) 政府部門所撥發之津貼；
- 四) 任何其他獲取之收入。

第五章 適用法例

本會會章未列明之事項概按《民法典》及其他適用法例辦理。

二零一二年二月七日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$2,776.00)
(Custo desta publicação \$ 2 776,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門財富論壇中心

中文簡稱為“澳門財富論壇”

葡文名稱為“Centro Fórum de Fortunas
de Macau”

葡文簡稱為“C.F.F.M.”

英文名稱為“Macao Fortune forum
Center”

英文簡稱為“M.F.F.C.”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零一二年二月三日，存檔於本署之2012/ASS/M1檔案組內，編號為27號，有關條文內容如下：

澳門財富論壇中心

章程

第一章 總則

第一條——名稱：中文名為：澳門財富論壇中心，中文簡稱為：澳門財富論壇。

葡文名為：Centro Fórum de Fortunas de Macau，葡文簡稱為：C.F.F.M.。

英文名為：Macao Fortune forum Center，英文簡稱為：M.F.F.C.。

第二條——會址設於澳門慕拉士大馬路157號激成工業中心第二期14樓L，在適當時得按照理事會決議將會址搬遷至澳門任何其他地點和設立開辦課程和論壇場所。

第三條——組織性質：社團組織，澳門合法的非盈利機構，受澳門法律管轄保護，其一切活動均遵守澳門的法律、法令和有關條例規定。

第二章 宗旨

第四條——宗旨：凝聚各界精英，實現和合共贏，推動亞洲發展，造福人類社會。搭建政策制定者、企業家、學者溝通的橋樑，打造政界要員、學界領袖、商界翹楚對話交流的高端平臺。立足澳門，促進和深化本地區與世界其

他地區間的經濟交流、合作、協調與發展，將致力於通過整合企業、政府、研究機構、權威媒體、行業協會等資源，打造國際性平臺，通過論壇與政界、商界及學術界建立聯繫，為澳門企業乃至政府擴大經濟合作提供服務，為達成上述宗旨，本會尤其有權：

一、接受捐助及建立各類型學術研究所；

二、開辦及管理不同類型的教育、教學研究、出版、文化、媒體、人才培訓機構，由本身或與本地或外地的其他實體合作進行；

三、組織、參與及贊助與本會宗旨配合的活動；

四、獲得必要的資助，以便推展會務；

五、發放助學金、研究金、創業及教育貸款；

六、編輯、贊助、捐贈、印刷出版教育及其他種類的書籍與會訊。

第五條——本會另設內部章程，規範理事會轄下的各部門組織，本會會員享有法定之各項權利及義務，即會員享有選舉權及被選舉權，出席大會會議，對會提出意見，參加本會活動等權利。以及遵守會章，繳付入會費、年費及為本會的發展和聲譽作出貢獻等義務。未履行上述義務、違反會章或損害聲譽者，經理事會討論，可喪失會員資格。

第三章 組織

第六條——凡是支持和認可本協會章程的社團、公司、企業及個人。通過申請，均可加入本會，並成為本會之會員，會員分為：

一、創會會員：參與創立本會的會員，若去世由其子女繼承；

二、社團會員：公司、企業會員、個人會員。

第七條——本會最高權力機構為會員大會，每三年進行換屆選舉，本會設會長一人，常務副會長若干人、副會長若干人，任期為三年，經選舉可連任。會長對內領導會務，對外代表本會。會長缺席時，由理事長或副會長依次代其職務。會長卸任後授予永遠榮譽會長。

第八條——理事會：本會設立理事會，理事長一人，副理事長若干名、常務理事若干名及理事若干名、秘書長一

名、副秘書長若干名以單數成員組成，任期三年，經選舉可連任。

一、理事會成員其中二分之一由會員大會選舉產生，二分之一由創會會員協商選出。每年召開若干次理事會，負責研究制定有關會務活動計劃。會議決議須獲出席成員的絕對多數票贊同方為有效。

二、每屆理事會人數自現屆理事會最後一次會議議決，而首屆理事會人數由創會會員決定。

第九條——監事會：本會設立監事會，監事長一人、副監事長若干人及若干名監事以單數成員組成，任期三年，經選舉可連任，由會員大會選舉產生，監事會負責審計監督本會財務及會務活動等有關事務。會議決議須獲出席成員的絕對多數票贊同方為有效。

第十條——經費來源：本會為非牟利社團，經費由澳門政府資助、本會成員和社會各界人士的捐助等。

第十一條——其他名銜：本會設創會會長、創會會員、永遠榮譽會長、榮譽會長、永遠名譽會長、名譽會長、榮譽顧問、名譽顧問、顧問若干人。

第十二條——會員大會的召集：每年至少召開一次，召集會員大會必須提前八天以掛號信或簽收方式召集，載明開會日期、時間、地點及會議之議程；有五分之一之會員為合法的目的有權要求召集會員大會。

第十三條——會員大會決議及權限：會員大會的一般決議應超過半數之會員通過方能生效；其權限：

一、修訂和通過章程修改案；（修改會章應有四分之三出席之會員，其中包括四分之一創會會員，如果創會會員未能達到四分之一時，即由其他會員補上，通過方能生效）；

二、選舉和通過本會的一切重要決議；

三、審議通過每年的工作報告、財務報告、明年預算；

四、解散應有四分之三的全體會員通過視為有效。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos três de Fevereiro de dois mil e doze. — A Ajudante, *Graciete Margarida Anok da Silva Pedruco Chang*.

（是項刊登費用為 \$2,140.00）

（Custo desta publicação \$ 2 140,00）

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

隨緣音樂協會

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零一二年二月二日，存檔於本署之2012/ASS/M1檔案組內，編號為23號，有關條文內容如下：

隨緣音樂協會

一、定名、會址

第一條——定名：隨緣音樂協會。

第二條——會址：澳門鵝眉街5號好景大廈8樓C座。

第三條——本會為非牟利的團體。

二、宗旨

第四條——目的為廣結喜歡音樂、歌唱、舞蹈人士。

第五條——本會宗旨為推廣曲藝文化並以歌唱舞蹈演唱表演來豐富廣大市民的文娛生活。

三、組織架構

第六條——會員大會是由所有會員組成並設會長一名，會員大會是本會最高權力架構，其職權是定出會內工作方針及由大會投票取決所有議程。

第七條——理事會是由三名或以上單數成員組成並設理事長一名。職務為執行會內行政及財務工作。

第八條——監事會亦由三名或以上單數成員組成並設監事長一名。職務為監督各項會務工作的進行。

第九條——以上會員大會會長、理事會、監事會成員任期為三年，由會員大會選舉產生，可連選連任。

第十條——會員大會每年召開壹次，至少提前八天透過掛號信或簽收的方式召集。

四、權利與義務

第十一條——本會歡迎對曲藝、音樂、歌唱有興趣人士可參加，條件為須通過大會審批。

第十二條——因由會員造成對本會不利者可終止其會籍，但須通過大會審批。

第十三條——會員的義務：本會舉辦的活動，會員應主動參加及協助。

第十四條——會員的權利：參加本會活動，享有選舉及被選舉的權利。

五、經費

第十五條——本會收取會員少量會費或政府資助。

第十六條——本會章程若未善之處，可由會員大會決議修改，但其決議須獲出席社員四分之三贊同票，解散法人，須獲全體社員四分之三贊同票。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos três de Fevereiro de dois mil e doze. — A Ajudante, *Graciete Margarida Anok da Silva Pedruco Chang*.

（是項刊登費用為 \$1,047.00）

（Custo desta publicação \$ 1 047,00）

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門榮旭文化藝術協會

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零一二年二月二日起，存檔於本署之2012/ASS/M1檔案組內，編號為24號，有關條文內容如下：

澳門榮旭文化藝術協會章程

（一）本會名稱，會址及宗旨

a) 本會定名為“澳門榮旭文化藝術協會”，屬非牟利社團。

b) 會址：澳門牧場巷70號澳門大廈C座九樓F。

c) 宗旨：廣結粵劇曲藝界知音朋友，發揚中國傳統粵劇戲曲文化。

（二）入會資格，義務和權利

a) 凡對粵劇有興趣，熱心推廣戲曲藝術，遵守本會會章者，通過理事會，即可成為本會會員；

b) 會員有下列權利和義務：

- (1) 參加本會各項活動；
- (2) 批評及建議；
- (3) 每月須繳納月費；
- (4) 有選舉權和被選權；
- (5) 遵守本會會章及決定。

(三) 本會架構

a) 會員大會為本會最高權力機關，其職權：

- (1) 選舉理事會及監事會成員；
- (2) 決定活動工作方針及計劃；
- (3) 制定或修改會章。

b) 理事會為本會執行機關，其職權如下：

- (1) 召開會員大會；

(2) 執行會員大會之決議，向大會報告工作及提出建議。

c) 理事會設理事長一人，副理事長一人，理事一人，總人數必為單數，任期三年，理事會視工作需要，可增聘名譽會長及顧問。

d) 監事會職權負責稽查及監核和督促理事會各項基本任務，監事會最少由三人或以上單數成員組成，設監事長一名，任期三年。

(四) 大會會議

a) 會員大會每年召開一次，大會之召集須最少提前八日以掛號信方式為之，或最少提前八日透過簽收方式而為之，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及會議內容。大會決議取決於出席會員之多數票通過生效。

b) 理事會及監事會每半年召開一次，如有特殊情況可臨時召開。

c) 修改章程的決議，須獲出席會員四分之三贊同票通過生效。

d) 解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體會員四分之三之贊同票通過生效。

(五) 大會經費

- a) 入會費；
- b) 月費；
- c) 政府機構及各界贊助。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos três de Fevereiro de dois mil e doze. —

A Ajudante, *Graciete Margarida Anok da Silva Pedruco Chang*.

(是項刊登費用為 \$1,175.00)

(Custo desta publicação \$ 1 175,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門萬紫千紅粵劇曲藝會

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零一二年二月二日，存檔於本署之2012/ASS/M1檔案組內，編號為25號，有關條文內容如下：

澳門萬紫千紅粵劇曲藝會章程

(一) 本會名稱，會址及宗旨

a) 本會定名為“澳門萬紫千紅粵劇曲藝會”，屬非牟利社團。

b) 會址：澳門造繩巷7號信志大廈第二期一樓A。

c) 宗旨：廣結粵劇曲藝界知音朋友，發揚中國傳統粵劇戲曲文化。

(二) 入會資格，義務和權利

a) 凡對粵劇有興趣，熱心推廣戲曲藝術，遵守本會會章者，通過理事會，即可成為本會會員；

b) 會員有下列權利和義務：

- (1) 參加本會各項活動；
- (2) 批評及建議；
- (3) 每月須繳納月費；
- (4) 有選舉權和被選權；
- (5) 遵守本會會章及決定。

(三) 本會架構

a) 會員大會為本會最高權力機關，其職權：

- (1) 選舉理事會及監事會成員；
- (2) 決定活動工作方針及計劃；
- (3) 制定或修改會章。

b) 理事會為本會執行機關，其職權如下：

(1) 召開會員大會；

(2) 執行會員大會之決議，向大會報告工作及提出建議。

c) 理事會設理事長一人，副理事長一人，理事一人，總人數必為單數，任期三年，理事會視工作需要，可增聘名譽會長及顧問；

d) 監事會職權負責稽查及監核和督促理事會各項基本任務，監事會最少由三人或以上單數成員組成，設監事長一名，任期三年。

(四) 大會會議

a) 會員大會每年召開一次，大會之召集須最少提前八日以掛號信方式為之，或最少提前八日透過簽收方式而為之，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及會議內容。大會決議取決於出席會員之多數票通過生效。

b) 理事會及監事會每半年召開一次，如有特殊情況可臨時召開。

c) 修改章程的決議，須獲出席會員四分之三贊同票通過生效。

d) 解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體會員四分之三之贊同票通過生效。

(五) 大會經費

- a) 入會費；
- b) 月費；
- c) 政府機構及各界贊助。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos três de Fevereiro de dois mil e doze. —
A Ajudante, *Graciete Margarida Anok da Silva Pedruco Chang*.

(是項刊登費用為 \$1,175.00)

(Custo desta publicação \$ 1 175,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門青年工商聯會

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於自二零一二年二月三日，存檔

於本署之2012/ASS/M1檔案組內，編號為28號，有關係文內容如下：

澳門青年工商聯會

第一章

總則

第一條

名稱

本會中文名稱為“澳門青年工商聯會”。

第二條

宗旨

本會為非牟利團體，宗旨主要是凝聚本澳青年工商界團體，積極配合政府施政方針，推動地區營商環境和發展創新科技，增強青年人愛國愛澳力量，同時努力維護和爭取會員的權益，促進會員更緊密對國內外的經貿交流交往。

第三條

地址

本會會址設在澳門新口岸北京街244-246號澳門金融中心5樓J座。

第二章 組織機構

第四條

機構

本會設定機構：會員大會；理事會；監事會。

組織機構每屆任期為三年，連選得連任，首屆會長卸任後得出任本會永遠榮譽會長，無任期限制，可以出席任何會議，有發言權。

第五條

會員大會

會員大會由全體會員組成，為本會最高權力機構。會員大會設會長一名、副會長若干名。每屆任期三年，可連選連任。

一、會員大會的權限：

1. 通過、修改及解釋本會章程；
2. 選舉及罷免理事會及監事會成員；
3. 訂定本會工作方針；

4. 審議和通過理事會提交年度的工作報告、次年度工作計劃；

5. 審議和通過監事會之工作報告及意見書。

二、大會之運作：

1. 會員大會每年召開一次會議，應理事會提議，亦可召開特別會員大會；

2. 會員大會的召集須每年至少一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，該召集書內應註明出席會議之日期、時間、地點和議程；

3. 會員大會由會長主持，如會長因事缺席，則由副會長主持，除法律/會章有規定外，所有決議由出席會員投票權之四分之三的贊同票方能通過；

4. 會員大會授權理事會負責管理及對新會員加入之審查。

第六條

理事會成員職責

一、理事會由若干名單數成員組成，設理事長一名、副理事長若干名（總人數必須為單數）。每屆任期為三年，可連選連任；

二、理事會每三個月召開一次，特別情況按需要安排召開；

三、理事會根據大會所制定之方針及決議展開各項工作；

四、理事會的權限：1) 執行會員大會之決議及履行法律及章程所載之義務；2) 制定年度計劃。

第七條

會長及副會長之產生

一、應屆會長由不少於二位的會員提名，並經由出席大會會議人數的過半數投票通過產生，若提名多於一人者，得由贊成選舉票最高者獲得；

二、出席的會員對每一名被提名的會長候選人，均具有一次的投票權，且不得投棄權票；

三、副會長由新任會長從會員中提名，並經由出席大會會議的人通過產生。

第八條

監事會

一、監事會由若干名單數成員組成，設監事長一名、副監事長若干名（總人數必須為單數）。每屆任期為三年，可連選連任；

二、監事會職責是監督審理理事會之行政管理機構之運作及財政賬目，以及編制年度報告。

第三章

第九條

會員之申請及義務和權益

- 一、符合本會要求，認同本會宗旨；
- 二、選舉及被選為本會機構成員；
- 三、參與本會舉辦之各項活動；
- 四、可對本會工作提出批評和監督。

第四章

第十條

經費

一、本會財政來源包括會員繳付之會費，會員非定期之捐獻，以及將來屬本會資產有關之任何收益；

二、本會得接受政府、機構、社團及各界人士捐獻及資助，但該等捐獻及資助不帶任何與本會宗旨不符的條件。

第五章

第十一條

附則

一、本章程未有列明之事項將按照澳門現行有關法律規範。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos três de Fevereiro de dois mil e doze. — A Ajudante, *Graciete Margarida Anok da Silva Pedruco Chang*.

(是項刊登費用為 \$2,163.00)

(Custo desta publicação \$ 2 163,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門青年交流促進會

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零一二年二月三日，存檔於

本署之2012/ASS/M1檔案組內，編號為29號，有關條文內容如下：

澳門青年交流促進會

第一章

總則

第一條

名稱

本會中文名稱為“澳門青年交流促進會”。

第二條

宗旨

本會為非牟利團體，宗旨主要是凝聚本澳青年及青年團體，團結及增強青年人愛國愛澳力量，同時努力維護和爭取會員的權益，促進會員對外的經濟交往及文化交流。

第三條

地址

本會會址設在澳門新口岸北京街244-246號澳門金融中心5樓J座。

第二章

組織機構

第四條

機構

本會設定機構：會員大會；理事會；監事會。

組織機構每屆任期為三年，連選得連任，首屆會長卸任後得出任本會永遠榮譽會長，無任期限，可以出席任何會議，有發言權。

第五條

會員大會

會員大會由全體會員組成，為本會最高權力機構。會員大會設會長一名、副會長若干名。每屆任期三年，可連選連任。

一、會員大會的權限：

1. 通過、修改及解釋本會章程；

2. 選舉及罷免理事會及監事會成員；

3. 訂定本會工作方針；

4. 審議和通過理事會提交年度的工作報告、次年度工作計劃；

5. 審議和通過監事會之工作報告及意見書。

二、大會之運作：

1. 會員大會每年召開一次會議，應理事會提議，亦可召開特別會員大會；

2. 會員大會的召集須每年至少一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，該召集書內應註明出席會議之日期、時間、地點和議程；

3. 會員大會由會長主持，如會長因事缺席，則由副會長主持，除法律/會章有規定外，所有決議由出席會員投票權之四分之三的贊同票方能通過；

4. 會員大會授權理事會負責管理及對新會員加入之審查。

第六條

理事會成員職責

一、理事會由若干名成員組成，設理事長一名、副理事長若干名（總人數必須為單數）。每屆任期為三年，可連選連任；

二、理事會每三個月召開一次，特別情況按需要安排召開；

三、理事會根據大會所制定之方針及決議展開各項工作；

四、理事會的權限：1) 執行會員大會之決議及履行法律及章程所載有之義務；2) 制定年度計劃。

第七條

會長及副會長之產生

一、應屆會長由不少於二位的會員提名，並經由出席大會會議人數的過半數投票通過產生，若提名多於一人者，得由贊成選舉票最高者獲得；

二、出席的會員對每一名被提名的會長候選人，均具有一次的投票權，且不得投棄權票；

三、副會長由新任會長從會員中提名，並經由出席大會會議的人通過產生。

第八條

監事會

一、監事會由若干名單數成員組成，設監事長一名、副監事長若干名（總人數必須為單數）。每屆任期為三年，可連選連任；

二、監事會職責是監督審理理事會之行政管理機構之運作及財政賬目，以及編制年度報告。

第三章

第九條

會員之申請及義務和權益

一、符合本會要求，認同本會宗旨；

二、選舉及被選為本會機構成員；

三、參與本會舉辦之各項活動；

四、可對本會工作提出批評和監督。

第四章

第十條

經費

一、本會財政來源包括會員繳付之會費，會員非定期之捐獻，以及將來屬本會資產有關之任何收益；

二、本會得接受政府、機構、社團及各界人士捐獻及資助，但該等捐獻及資助不帶任何與本會宗旨不符的條件。

第五章

第十一條

附則

一、本章程未有列明之事項將按照澳門現行有關法律規範。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos três de Fevereiro de dois mil e doze. — A Ajudante, *Graciete Margarida Anok da Silva Pedruco Chang*.

(是項刊登費用為\$2,153,00)

(Custo desta publicação \$ 2 153,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門聲韻曲苑

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零一二年二月二日，存檔於

本署之2012/ASS/M1檔案組內，編號為26號，有關條文內容如下：

澳門聲韻曲苑

第一章 總則

第一條——本會名稱中文為“澳門聲韻曲苑”。

第二條——本會會址設於澳門沙梨頭南街159號運順新邨C座4樓AN。

第三條——本會是個不牟利組織，宗旨是推廣文化活動，以聯絡本澳門或內地的粵劇、音樂愛好者，共同推展相關藝術文化，娛己娛人。

第四條——凡認同本會宗旨者，皆可申請加入。

第二章 組織及職權

第五條——本會架構設有會員大會、理事會、監事會。

一、會員大會是本會的最高權力機構，設有會長一名，副會長一名，秘書長一名，任期三年。

會員大會的權限為：

A、制定和修改會章，選擇及罷免本會各機構的領導成員，終止會員會籍。

B、通過及核准理事會之年報。

二、會長負責領導本會一切會務。

第六條——理事會

一、理事會經會員大會選舉產生，設有理事長一名，副理事長一名，財務一名，任期三年。

其權限為：

A、執行大會所有決議。

B、規劃本會之各項活動。

C、負責日常會務工作。

第七條——監事會

一、監事會經會員大會選舉產生，設有監事長一名，副監事長一名、監事一名，任期三年。

其權限為：監督各項會務工作之進行。

第三章

第八條——根據《民法典》所規定，本會每年須召開會員大會一次，至

少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，特別會員大會除外。

第九條——凡本會會員有權參與會員大會，有選舉和被選舉權。

第十條——凡本會會員可參與社會上舉辦之文化活動及慈善活動。

第十一條——為推廣會務，可聘請社會賢達出任名譽會長及名譽顧問。

第十二條——本會的經費來自任何對本會的資助、捐贈。

第四章 入會及退會

第十三條——凡申請入會者，須由理事會審核批准，方可生效。

第十四條——凡會員對作出一些活動影響本會聲譽與利益，立即終止其會員資格及一切權利，互不追討。

第十五條——本章程未完善之處，由會員大會修改。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos três de Fevereiro de dois mil e doze. — A Ajudante, *Graciete Margarida Anok da Silva Pedruco Chang*.

(是項刊登費用為 \$1,341.00)
(Custo desta publicação \$ 1 341,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

國際職業拳擊聯盟

葡文名稱為 **Profissionais Internacionais de Boxe União**

英文名稱為 **International Professional Boxing Union**

英文簡稱為 **IPBU**

為公布的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一二年二月二日起，存放於本署“2012年社團及財團儲存文件檔案第1/2012/ASS檔案組第7號”，有關條文內容載於附件。

國際職業拳擊聯盟 章程

第一章 名稱、總部及宗旨

第一條——本會訂立的中文為“國際職業拳擊聯盟”，英文為“International Professional Boxing Union”，英文簡稱：IPBU，葡文“Profissionais Internacionais de Boxe União”。

第二條——本會於澳門特別行政區設立與註冊，會址設於“澳門新口岸北京街244~246號澳門金融中心6樓J座”。

第三條——本會之宗旨：本會是非牟利社團，無確定存續期。通過創造國際職業拳擊聯盟金腰帶，提高澳門體育競技文化整體品位和國際地位，推動澳門體育文化全面發展。帶動中國體育文化產業邁向世界，為中國體育文化產業奠定一個新的里程碑。愛國、愛民、慈善、救濟、和諧、和平、發展、教育為根本。促進本會會員之間的合作和聯繫。加強與本地，本國及世界各國友好之間聯繫及交流。從而推動社會體育文化之發展，為創造和諧世界達到世界和平是本會最終目標。

第二章 會員的權利與義務

第四條——本會之會員，不分國家、民族、宗教信仰、語言文化及種族習慣等，本著仁愛、感恩、包容、和諧、團結、尊重、平等、互助精神，凡在澳門或中國及世界各地願意促進社會體育文化發展之人士，願意遵守本會會章者，均可申請加入本會成為本會會員。

第五條——會員權利：

一、出席會員大會並參與討論及表決會務；

二、協助及參與本會舉辦的一切活動；

三、介紹新會員入會；

四、對會內各職務有選舉及被選舉權。

第六條——會員義務：

一、遵守會章、履行會員大會和理事會的決議；

二、努力達成本會宗旨和樹立本會聲譽；

三、按期交納會費。

第七條——凡申請加入本會之申請人，經理事會通過批准後發出會員證方可成為會員。

第八條——會員退會應提前一個月書面通知理事會，並清繳欠本會的款項。

第九條——會員如有違反會章或損害本會聲譽之行為者，得由理事會視其情節輕重分別予以書面勸告或刪除會籍之處分。

第三章

組織架構

第一節

組織機關

第十條——本會的內部組織自以下機關組成：

- 一、會員大會；
- 二、理事會；
- 三、監事會。

第二節

會員大會

第十一條——為本會的最高權力機關，由全體享有全權之正式會員組成。

一、會員大會設有主席一名、副主席二名及秘書長一名。

二、主席、副主席及秘書均由會員大會成員推選提名，並經由會員大會選舉投票選出。

三、主席負責主持會員大會會議工作，副主席協助主席工作，並在其缺席時依次代行執行主席職務，秘書負責協助有關工作及撰寫會議記錄。

四、會員大會主席和副主席在該屆會員大會閉會期間，自動成為該會會長和副會長。

五、通過、修訂和更改本會章程。

六、會員大會常年會議每年召開一次，通過本會的工作方針和計劃，審議理事會工作報告及財務帳目，並聽取監事會相關之意見，特別會員大會則由理事會或監事會提議時、或在不少於五分之一全體會員連署提出書面申請時召開。

七、會員大會主席、副主席及秘書任期三年，任滿連選得連任。

第十二條——會員大會由理事會召集。

一、會議召集通知書須在不少於開會的日期前三十天，以掛號信郵寄各會員住址或透過簽收方式遞交各會員，召集書內須載明會議的日期、時間、地點及會議議程。

二、除本章程或法律另行規定的情況外，議案均須得到與會會員之絕對多數通過方為有效。

三、修改章程之決議，須得到與會會員四分之三贊同票方為有效。

第三節

第十三條——理事會為本會執行機關，選理事會成員必須首先由競選人遞交本會候選人參選表，並經由會員大會投票選舉產生，由若干人組成，但人數必須為單數，理事會設理事長一名、副理事長二名及理事若干名。

第十四條——理事會任期三年，任滿連選得連任。

第十五條——理事會的職權主要負責日常會務各項工作。由理事長負責領導理事會日常之會務。

第十六條——理事會會議每月定期舉行一次，如遇特殊情況得由理事長召集之。

一、理事會議須在過半數成員出席時，方可進行議決之事項，如表決時贊成與反對的票數相同，則由理事長投下決定性的一票。

二、理事會會議由理事長負責通知和召集，會議通知應於所建議舉行會議的日期前二十天發出，召集書內須載明會議的日期、時間、地點及有關之會議議程。

第四節

第十七條——監事會為本會的監督機關，由競選人遞交本會候選人參選表，再經會員大會選舉產生，成員人數若干人，其數目必須為單數，監事會設監事長一名及副監事長二名，監事若干名。

第十八條——監事會任期三年，任滿連選得連任。

第十九條——監事會之許可權為：

- 一、監督法人行政管理機關之運作。
- 二、查核法人之財產。
- 三、就其監察活動編制年度報告。
- 四、履行法律及章程所載之其他義務。

第二十條——監事會平常會議每年或每屆召開一次，由監事長主持。特別會議得由監事會超過半數成員要求召開。

一、監事會議須在多數成員出席時，方可進行議決。會議之任何議案，須得與會者過半數贊成票方能通過。

第二十一條——文件的簽署：有關簽署下列之文件及行為，必須由本會之會員大會主席及副主席及理事長其中二人共同簽署方為有效。

一、任何對外有法律效力及約束性的文件及合同。

二、以任何方式取得不動產，價值和權利。

三、以出售，交換或有償方式出讓或轉讓本會的任何資產，價值和權利。

四、委任本會授權人。

五、有關簽署以本會名義開設銀行帳戶，提取及調動。

第二十二條——本會並設立秘書處，財務部，公關部，會員拓展部，福利部，和康樂部，各設部長一名，副部長若干名，全向理事會負責，為本會處理日常具體會務，其人員的職位和數目由理事會訂定，並由理事會聘用或撤職。

第四章

財務管理

第二十三條——本會的經費來源：

- 一、會員之會費及年費。
- 二、會員及非會員的捐款及其他收入。

第二十四條——本會須設置財務開支帳簿，並須將財務帳簿每年一次上呈會員大會查核。

第二十五條——本會之解散權屬會員大會之權力範圍，有關之大會除須按照本章程的規定召集外，還必須符合以下要件：

一、解散本會之議案須得到不少於四分三全體會員的贊成票通過，方為有效。

二、在通過解散本會之會議上，會員須通過會方資產的處理方案，清盤工作由應屆的理事會負責。清盤後之盈餘須捐贈予慈善機構或與本會宗旨相同之機構。

第二十六條——本章程各條款之解釋權歸會員大會所有。

二零一二年二月二日於海島公證署

二等助理員 蘇健民

(是項刊登費用為 \$3,236.00)

(Custo desta publicação \$ 3 236,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

澳門體育競技博彩研究中心

英文名稱為 **Macau Sports Competition
Gambling Research Center**

為公布的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一二年二月二日起，存放於本署2012年社團及財團儲存文件檔案第1/2012/ASS檔案組第8號，有關條文內容載於附件。

澳門體育競技博彩研究中心

章程

第一章

名稱，總部及宗旨

第一條——本會訂立的中文名為“澳門體育競技博彩研究中心”，英文名為“Macau Sports Competition Gambling Research Center”。

第二條——本會於澳門特別行政區設立與註冊，會址設於“澳門新口岸北京街244~246號澳門金融中心6樓J座”。

第三條——本會之宗旨：本會是非牟利社團，無確定存續期。是各類競技型體育競猜文化研究，並依此研究之理論為澳門體育文化發展為己任，推動澳門體育文化邁向世界。本會以愛國、愛民、慈善、救濟、和諧、和平、發展、教育為根本。促進本會會員之間的合作和聯繫。加強本地與世界各國之間聯繫及友好交流。從而推動社會體育文化之發展，為創造和諧世界達到世界和平是本會最終目標。

第二章

會員的權利與義務

第四條——本會之會員，不分國家、民族、宗教信仰、語言文化及種族

習慣等，本著仁愛、感恩、包容、和諧、團結、尊重、平等、互助精神，凡在澳門或中國及世界各地願意促進社會體育文化發展之人士，願意遵守本會會章者，均可申請加入本會成為本會會員。

第五條——會員權利：

一、出席會員大會並參與討論及表決會務；

二、協助及參與本會舉辦的一切活動；

三、介紹新會員入會；

四、對會內各職務有選舉及被選舉權。

第六條——會員義務：

一、遵守會章、履行會員大會和理事會的決議；

二、努力達成本會宗旨和樹立本會聲譽；

三、按期交納會費。

第七條——凡申請加入本會之申請人，經理事會通過批准後發出會員證方可成為會員。

第八條——會員退會應提前一個月書面通知理事會，並清繳欠本會的款項。

第九條——會員如有違反會章或損害本會聲譽之行為者，得由理事會視其情節輕重分別予以書面勸告或刪除會籍之處分。

第三章

組織架構

第一節

組織機關

第十條——本會的內部組織自以下機關組成：

一、會員大會；

二、理事會；

三、監事會。

第二節

會員大會

第十一條——為本會的最高權力機關，由全體享有全權之正式會員組成。

一、會員大會設有主席一名、副主席二名及秘書長一名。

二、主席、副主席及秘書均由會員大會成員推選提名，並經由會員大會選舉投票選出。

三、主席負責主持會員大會會議工作，副主席協助主席工作，並在其缺席時依次代行執行主席職務，秘書負責協助有關工作及撰寫會議記錄。

四、會員大會主席和副主席在該屆會員大會閉會期間，自動成為該會的會長和副會長。

五、通過、修訂和更改本會章程。

六、會員大會常年會議每年召開一次，通過本會的工作方針和計劃，審議理事會工作報告及財務帳目，並聽取監事會相關之意見，特別會員大會則由理事會或監事會提議時、或在不少於五分之一全體會員連署提出書面申請時召開。

七、會員大會主席、副主席及秘書任期三年，任滿連選得連任。

第十二條——會員大會由理事會召集。

一、會議召集通知書須在不少於開會的日期前三十天，以掛號信郵寄各會員住址或透過簽收方式遞交各會員，召集書內須載明會議的日期、時間、地點及會議議程。

二、除本章程或法律另行規定的情況外，議案均須得到與會會員之絕對多數通過方為有效。

三、修改章程之決議，須得到與會會員四分之三贊同票方為有效。

第三節

第十三條——理事會為本會執行機關，選理事會成員必須首先由競選人遞交本會候選人參選表，並經由會員大會投票選舉產生，由若干人組成，但人數必須為單數，理事會設理事長一名、副理事長二名及理事若干名。

第十四條——理事會任期三年，任滿連選得連任。

第十五條——理事會的職權主要負責日常會務各項工作。由理事長負責領導理事會日常之會務。

第十六條——理事會會議每月定期舉行一次，如遇特殊情況得由理事長召集之。

一、理事會議須在過半數成員出席時，方可進行議決之事項，如表決時贊成與反對的票數相同，則由理事長投下決定性的一票。

二、理事會會議由理事長負責通知和召集，會議通知應於所建議舉行會議的日期前二十天發出，召集書內須載明會議的日期、時間、地點及有關之會議議程。

第四節

第十七條——監事會為本會的監督機關，由競選人遞交本會候選人參選表，再經會員大會選舉產生，成員人數若干人，其數目必須為單數，監事會設監事長一名及副監事長二名，監事若干名。

第十八條——監事會任期三年，任滿連選得連任。

第十九條——監事會之許可權為：

一、監督法人行政管理機關之運作。

二、查核法人之財產。

三、就其監察活動編制年度報告。

四、履行法律及章程所載之其他義務。

第二十條——監事會平常會議每年或每屆召開一次，由監事長主持。特別會議得由監事會超過半數成員要求召開。

一、監事會議須在多數成員出席時，方可進行議決。會議之任何議案，須得與會者過半數贊成票方能通過。

第二十一條——文件的簽署：有關簽署下列之文件及行為，必須由本會之會員大會主席及副主席及理事長其中二人共同簽署方為有效。

一、任何對外有法律效力及約束性的文件及合同。

二、以任何方式取得不動產，價值和權利。

三、以出售，交換或有償方式出讓或轉讓本會的任何資產，價值和權利。

四、委任本會授權人。

五、有關簽署以本會名義開設銀行帳戶，提取及調動。

第二十二條——本會並設立秘書處，財務部，公關部，會員拓展部，福利部，和康樂部，各設部長一名，副部長若干名，全向理事會負責，為本會處理日常具體會務，其人員的職位和數目由理事會訂定，並由理事會聘用或撤職。

第四章

財務管理

第二十三條——本會的經費來源：

一、會員之會費及年費。

二、會員及非會員的捐款及其他收入。

第二十四條——本會須設置財務開支帳簿，並須將財務帳簿每年一次上呈會員大會查核。

第二十五條——本會之解散權屬會員大會之權力範圍，有關之大會除須按照本章程的規定召集外，還必須符合以下要件：

一、解散本會之議案須得到不少於四分之三全體會員的贊成票通過，方為有效。

二、在通過解散本會之會議上，會員須通過會方資產的處理方案，清盤工作由應屆的理事會負責。清盤後之盈餘須捐贈予慈善機構或與本會宗旨相同之機構。

第二十六條——本章程各條款之解釋權歸會員大會所有。

二零一二年二月二日於海島公證署

二等助理員 蘇健民

(是項刊登費用為 \$3,178.00)

(Custo desta publicação \$ 3 178,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

澳門國際肚皮舞學會

為公布的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一二年二月八日起，存放於本署之“二零一二年社團及財團儲存文件檔案”第1/2012/ASS檔案組第9號，有關條文內容載於附件。

澳門國際肚皮舞學會

第一章

名稱、總部及宗旨

第一條——本會屬非牟利性質的團體，無存立期限，中文名稱為“澳門國

際肚皮舞學會”、英文名稱為“Macao International Belly Dance Association”、葡文名稱為“Associação Internacional de Dança de Barriga de Macau”，會務依澳門現行法律及章程運作管理。

第二條——本會總部設於澳門羅保博士大馬路第一國際商業中心16樓1607-1608室。

第三條——本會宗旨：

a) 積極推動肚皮舞在澳門的普及和發展，團結舞蹈愛好者參與肚皮舞活動；

b) 為澳門舞蹈愛好者提供專業肚皮舞教學培訓及培育肚皮舞蹈選手為己任；

c) 促進澳門與外地肚皮舞組織的合作與學術交流。並推動本澳選手參與國際性表演及賽事。

第二章

會員的權利與義務

第四條——凡認同本會宗旨及經常參與本會活動的人士，經書面提出申請後由理事會審批成為會員。

第五條——會員權利：

a) 出席會員大會；

b) 參加本會一切活動；

c) 享受本會一切福利；

d) 要求召開會員大會特別會議；

e) 對會內各職務有選舉和被選舉權。

第六條——會員義務：

a) 遵守會章、執行會員大會和理事會的決議；

b) 按時繳納會費；

c) 努力達成本會宗旨和樹立本會聲譽。

第三章

會務機構

第七條——一、會務機構：

a) 會員大會；

b) 理事會；

c) 監事會。

二、會務機構成員由會員大會選出，由所有完全享有會員權利的會員組成。

三、會務機構每屆任期為三年，可連選連任。

會員大會

第八條——一、會員大會為本會最高權力機構；

二、會員大會設一名會長、若干名副會長及秘書，成員必須為單數；

三、會長兼任會員大會召集人，若會長出缺或因故不能執行職務，由副會長代行職務。

第九條——一、全體會員每年舉行一次平常會議；

二、基於以下原因可召開全體會員特別會議：

- a) 應會長要求；
- b) 應理事會或監事會半數以上成員要求。

第十條——會員大會的職權：

- a) 制定本會的活動方針；
- b) 審批修改本會章程；
- c) 審批理事會年度工作報告書和年度財政報告書。

第十一條——1) 召開會員大會，須最少提前八天以掛號信方式或最少提前八天透過簽收的方式通知所有會員，通知書內須列明會議的日期、時間、地點及議程；

2) 開會時必須有大多數會員出席，若超過指定時間一小時後，進行第二次召集，屆時不論出席會員人數多寡，均可召開會議。

理事會

第十二條——一、理事會由一名理事長、若干名副理事長及理事組成，成員必須為單數。

二、若理事長出缺或因故不能執行職務，由副理事長代行職務。

第十三條——理事會職權：

- a) 根據會員大會制定的方針，領導、管理和主持會務活動；
- b) 招收會員；
- c) 制作年度工作報告書和財務報告書；
- d) 委任本會代表；
- e) 訂定入會費和每月會費；

f) 根據會務進展需要聘請社會人士擔任本會的名譽職務；

g) 實施在法律及本會章程內並無授予會內其他機關的職權。

監事會

第十四條——一、監事會由一名監事長、若干名副監事長及監事組成，成員必須為單數。

二、若監事長出缺或因故不能執行職務，由副監事長代行職務。

第十五條——一、監事會職權：

- a) 監督本會行政管理機關的運作；
- b) 查核本會的財務；
- c) 就其監察活動編制年度報告；
- d) 履行法律及本會章程賦予的其他義務。

二、監事會可要求本會的行政管理機構提供必要或適當的資源及方法以履行其職務。

第四章 經費及其他

第十六條——一、以任何名義或來自會費、入會費、補助或捐贈的全部收益，均屬本會的收入來源。

二、修改章程的決議，須獲出席社員四分之三之贊同票。

三、解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體社員四分之三之贊同票。

二零一二年二月八日於海島公證署

二等助理員 束承玫 Chok Seng Mui

(是項刊登費用為 \$2,280.00)
(Custo desta publicação \$ 2 280,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

國際清潔能源論壇 (澳門)

Certifico, para efeitos de publicação, que por acto constitutivo outorgado em seis de Fevereiro de dois mil doze, foi constituída

uma associação entre 蘇樹輝 (So, Shu Fai Ambrose), 魏美昌 (Ngai, Mei Cheong) e 莫啓明 (Mok, Kai Meng), com o nome identificado supra, juntando uma pública forma do estatuto em anexo:

章程

為保護地球，減少高碳能源對大氣的污染及其不利影響，促進各國清潔和綠色能源的發展，2010年4月，來自中國、巴西、俄羅斯、安哥拉、葡萄牙、韓國、馬來西亞、印度、臺灣和澳門等國家和地區的清潔能源專家和有識之士在澳門聯合倡議成立世界清潔能源論壇，並號召全球範圍內的有志於發展清潔能源之團體、企業和個人參加本論壇。本章程根據聯合倡議書確立的精神制訂。

第一章 總則

第一條 名稱

本組織名稱為“國際清潔能源論壇 (澳門)”，中文簡稱為“國際清潔論壇”，英文名稱為“International Forum for Clean Energy (Macao)”，英文簡稱為“IFCE Macao”。(以下簡稱為“本論壇”)

第二條 性質及期限

本論壇為非官方、非營利性及永久性的國際組織，從註冊成立之日起開始運作。

第三條 宗旨

1. 以提高能源利用效率、發展節能型經濟和建設節能型社會為目標，促進和深化世界各國間的清潔能源發展交流、協調與合作；

2. 為政府、企業及專家學者等提供一個共商清潔能源發展及其他相關問題的高層對話平臺；

3. 通過論壇與政界、商界及學術界建立的工作網路，為會員與會員之間、會員與非會員之間的清潔能源開發和利用合作提供服務。

第四條 會址

1. 本論壇地址設在澳門殷皇子大馬路43-53A號澳門廣場七樓，經理事會決議，會址可遷往澳門其他任何地點。

2. 本論壇分別在北京和澳門設有常設秘書處。

第二章

宗旨

第五條

宗旨

1. 召開年會、研討會以及其他學術討論會，討論世界清潔能源發展的重要問題；對與能源發展有關的技術經濟政策、貿易政策和法律法規的貫徹進行跟蹤研究，及時向有關國家和地區的政府部門反映能源行業和企業的意見和要求；

2. 提出地區性或全球性的倡議，促進和加強各國政府與商業實體之間在清潔能源開發和利用方面的合作關係；

3. 通過論壇建立的工作網路，增進區域內外企業間聯繫；搜集和發佈相關國際清潔能源經濟和技術資訊，跟蹤瞭解國內外市場動態，為會員單位提供資訊服務；

4. 組織會員單位、行業企業參觀學習、交流及商務考察活動；為企業開拓市場提供諮詢服務；

5. 創辦清潔能源網站和論壇刊物，開展有助於實現論壇宗旨的會議展覽、資訊交流、經濟評估、教育培訓、電子商務等各類活動；

6. 為有關國家和地區的政府制定清潔能源行業發展規劃、產業發展政策、技術政策、法律法規及行業改革與發展方向等提供建議和諮詢服務。

第三章

會員

第六條

會員類別

1. 本論壇實行會員制，由個人會員和團體會員組成；會員分為創會會員、永久和普通會員；

2. 創會會員為本論壇創建和發展作出重要和實質性貢獻的個人、企業或組織；

3. 永久會員為有意為清潔能源事業發展做貢獻，願積極參加各項論壇活動，且其申請已經被批准的個人、企業和組織；

4. 普通會員係指以出席、觀摩論壇年會以及其他活動為目的、且其申請已經被批准的個人、企業和組織。

第七條

會員條件

1. 有加入本論壇的意願；
2. 同意遵守本論壇章程；
3. 在所從事的清潔能源領域內具有一定的影響的企業單位、機構和個人；
4. 願意履行本論壇會員義務。

第八條

加入

申請人按照本論壇規定的程序，提交書面申請，由論壇理事會審核批准。

第九條

會員權利

(一) 創會會員和永久會員享有以下權利：

1. 享有發言權、表決權、選舉權和被選舉權；
2. 對論壇年會及其他活動議題的建議權；
3. 參加本論壇年會；
4. 與政府、商界及學術界領袖優先進行直接交流；
5. 獲得本論壇提供的資訊，並經授權，優先使用本論壇網站的經濟資訊資料庫；
6. 通過本論壇建立的工作網路尋求商機；
7. 優先享有本論壇舉辦各類活動的承辦權或贊助權；

8. 自由申請退會；
9. 享有本論壇理事會賦予的其他權利。

(二) 普通會員享有以下權利：

1. 出席本論壇年會；
2. 獲得本論壇提供的資訊，並經授權，使用本論壇網站的經濟資訊資料庫；
3. 通過本論壇建立的工作網路尋求商機；
4. 參加本論壇舉辦的有關商務活動；
5. 自由申請退會；
6. 享有本論壇理事會賦予的其他權利。

第十條

會員義務

1. 遵守並執行本論壇決議；
2. 遵守本論壇章程及有關規定；
3. 按時參加本論壇年會及本論壇相關活動；
4. 保護本論壇合法利益；
5. 依據本論壇有關規定繳納會員費；
6. 向本論壇提供真實可靠的資料與資訊；
7. 遵守本論壇理事會規定的其他相關義務。

第十一條

會員退會

1. 會員決定退出論壇時，應提前1個月書面通知本論壇秘書長及經理事會書面確認，其會員資格即被視為終止；
2. 會員退會程序按會員招募細則及有關規定執行。

第十二條

會員資格終止

任何會員違反本章程、作出違法行為或與本論壇失去聯繫2年以上，秘書處報經理事會同意有權終止其會員資格，但事前將通知該會員。

第四章

組織機構

第十三條

組織機構

1. 會員大會；
2. 理事會；
3. 監事會；
4. 專家委員會。

第十四條

會員大會

1. 會員大會為本論壇的最高權力機構，由創會會員及永久會員所組成。
2. 會員大會由其選出的一名會長及一名副會長所組成的主席團主持，每屆任期三年，可連選連任。

3. 會員大會由理事會召集及秘書處負責籌備，每年舉行一次。特別大會則由大會主席或至少四分之三之理事要求而召集。會議召開前，必須最少提前八日以掛號信通知所有會員，通知上須定明開會之日期、時間、地點及議程。

4. 會員大會在首次召集時，倘無最低限度二分之一有表決權之會員出席時，不得運作，但在一小時後，不論人數多寡即可運作及作出決議。

5. 會員大會之表決，採取每個會員一票的投票方式決定。除法律或章程另有規定外，任何決議取於出席會員的絕對多數票。

6. 倘會員不能參加會議，可委託其他會員代表出席。有關委託須以書面為之，並須在會議召開二十四小時將之送達本會會址。

7. 會員大會的權限：

(1) 審議通過本論壇章程或章程修改議案；

(2) 選舉領導架構成員；

(3) 通過由秘書處提交並經理事會審議的年度工作報告和年度預算；

(4) 討論會議議程中規定的其他事項。

第十五條

理事會

1. 理事會為最高執行機構，在會員大會閉會期間領導論壇開展日常工作，向會員大會負責。

2. 理事會成員必須為單數，經會員大會選出；其中設理事長一名，副理事長若干名、名譽理事長若干名，副理事長1名和副理事長若干名；本論壇會長、副會長及秘書長為理事會當然成員。

3. 領導架構任期為三年，可連選連任。

4. 理事會的職權如下：

(1) 執行會員大會決議；

(2) 根據理事長提名，審議通過名譽理事長和秘書長人選；

(3) 決定召開會員大會；

(4) 向會員大會報告工作和財務狀況；

(5) 審議確認會員的吸收或除名；

(6) 決定設立辦事機構、分支機構、代表機構；

(7) 決定副秘書長、各機構主要負責人的人選；

(8) 領導本論壇各機構開展工作；

(9) 制定本論壇內部管理制度；

(10) 審議、通過本論壇會員單位會費繳納標準與辦法；

(11) 決定其他重大事項。

5. 理事會每年舉行一次會議，由理事長負責召開。在具有合理解釋下理事長可要求召開特別會議。

6. 理事會的召開須有二分之一以上理事出席方能召開，原則上每年召開一次，其決議須經到會理事三分之二以上表決通過方能生效。

第十六條

理事長職責

理事長行使並可授權理事長行使如下職責：

(1) 主持理事會會議；

(2) 監督有助於實現論壇宗旨、促進論壇利益的中、長期計畫和專案的制定；

(3) 經理事會授權，可代表論壇簽署非協議性的、非約束性的和非行政性的往來文書和函件；

(4) 向會員大會報告理事會的工作；

(5) 行使理事會賦予的其他職責。

第十七條

監事會

1. 監事會由會員大會選舉產生，向會員大會負責。

2. 監事會由會員大會選出三人而組成，其中一人為監事長，一人為副監事長，一人為監事，任期為三年，連選可連任。

3. 監事會成員得列席理事會議，但無決議投票權。

4. 監事會的職權是：

(1) 監察理事會的所有行為；

(2) 審核會計帳目；

(3) 對理事會之每年工作及財務報告提出意見。

5. 監事會平常會議每年舉行一次，由監事長負責召開；在具有合理解釋下監事長可要求召開特別會議。

6. 監事會以監事過半數之通過始得為決議。

第十八條

秘書處

本論壇秘書處是理事會的常設辦事機構，在北京和澳門各設辦公室；秘書處在理事會領導下，由秘書長主持日常工作。秘書長每屆任期3年。秘書處職權如下：

1. 執行理事會決議；

2. 向理事會報告工作；

3. 處理日常業務，組織指導、協調和監督各分支機構的工作；

4. 經理事會授權，審批會員入會和退會，並向理事會報告；

5. 經理事會授權，審核分支機構理事會或委員會組成及換屆方案和推薦秘書長的人選，並向理事會報告；

6. 管理論壇網站和刊物。

第十九條

秘書長職責

秘書長行使如下職責：

1. 主持開展日常工作，組織實施年度工作計畫；

2. 制訂本論壇的規章制度；

3. 協調各分支機構開展工作；

4. 處理一切與本論壇有關的日常事務；

5. 處理理事會授權的其他事項。

第二十條

專家委員會

1. 本論壇設立專家委員會，委員會設主席一人，副主席和成員若干名，任期3年，可連選連任；

2. 專家委員會成員由理事會從清潔能源各行業中作出過積極貢獻的人士以及其他各界知名人士中選舉產生；

3. 專家委員會成員可參加本論壇會員大會，並不定期就與本論壇事務相關的重大問題提出諮詢和意見。

第五章 資產管理和使用

第二十一條 論壇經費來源

1. 會員費；
2. 參會費；
3. 捐款；
4. 政府資助；
5. 在論壇業務範圍內開展活動或服務的收入；
6. 其他合法收入。

第二十二條 經費的使用

本論壇所有的經費應用於實現論壇宗旨，且在本章程及其相關細則規定的範圍內使用。

第二十三條 財務管理

本論壇建立嚴格的財務管理制度，確保所有會計資料合法、真實和完整。本論壇的資產管理執行法定的財務管理制度，接受會員大會及監事會的監督。專職工作人員的工資、保險和福利待遇，按照有關規定執行。

第六章 章程的修改

第二十四條 章程修改程式

1. 章程修正案應由秘書處提交給理事會審議後，須獲出席會員大會四分之三之贊同票表決通過。
2. 章程修正案在會員大會通過後及刊登《澳門特別行政區公報》後才生效。

第七章 論壇解散

第二十五條 解散程序

1. 本論壇解散議案經理事會審議後，須獲全體社團成員四分之三之贊同票表決通過。
2. 本論壇在解散之前，應根據國際慣例和東道國法律法規設立清算委員會，對論壇資產及債務進行清理。論壇

資產在償付債務和按有關規定退還會員費後，如有剩餘應在註冊機關的監督下，捐予或用於發展與本論壇宗旨相關的事業。

3. 本論壇經社團登記管理機關辦理註銷登記手續後即為解散。

第八章 附則

第二十六條 章程細則

本章程未盡事宜在相關細則中加以規定；該細則經理事會批准後生效。

第二十七條 語言

本論壇的工作語言為英文和中文。

第二十八條 解釋

本章程的解釋權屬論壇理事會。

Cartório Privado, em Macau, aos sete de Fevereiro de dois mil e doze. — O Notário, Zhao Lu.

(是項刊登費用為 \$6,306.00)

(Custo desta publicação \$ 6 306,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

沐禪之友聯誼會

為公佈之目的，茲證明上述名稱社團之章程文本自二零一二年二月六日起，存放於本署之2012年《社團及財團存檔文件》檔案組1/2012號第3號文件第11至14頁，有關條文內容載於附件：

沐禪之友聯誼會

章程

第一條

(名稱、性質及會址)

1) 本會中文名稱為「沐禪之友聯誼會」，中文簡稱「沐禪之友」，葡文名

稱為「Associação de Confraternização dos Amigos do Muk Sim」。

2) 本會為非牟利性質社團，存續期為不確定。

3) 會址設於澳門南灣大馬路730-804號中華廣場8樓E座，經理事會決議，會址得遷往澳門特別行政區內任何地方。

第二條 (宗旨)

1) 團結會友，發揚互助友愛精神，積極參與及舉辦各項社會、文化、慈善、體育、康樂等活動；

2) 培養良好的公民品德，擁護「一國兩制」及澳門《基本法》，發揚愛國愛澳的情操。

第三條 (會員)

1) 凡同意本會之宗旨，經本會會員推薦，可向理事會申請成為會員，理事會有權及有自由決定批准與否；

2) 本會會員享有各項法定權利，並有權參與本會所舉辦之各項活動，享受為會員所提供之各種服務及福利；

3) 本會會員有遵守法律規定、本會章程、各項決議以及準時繳交會費之義務。

第四條 (本會組織)

本會之機關為：

- 1) 會員大會；
- 2) 理事會；
- 3) 監事會。

第五條 (會員大會)

會員大會為最高權力機關，依照法律及章程行使其職權，並按法律規定的方式和要求召集及運作。

第六條 (理事會)

理事會為本會之行政管理機關，由三名或以上成員組成，其人數必須為單數。設理事長一名及理事若干名，其依

照法律及章程行使其職權，並按法律規定的方式和要求召集及運作。

第七條
(監事會)

監事會由三名成員組成，其中一人為監事長，依法行使其職權，並按法律規定的方式和要求召集及運作。

第八條
(收入與支出)

本會經費源於會員會費，政府、機構及各界人士之贊助。而一切支出，必須經由理事會通過確認，由本會收入所負擔。

第九條
(補充規定)

本章程未有規定之處，概依本澳現行法律，尤其是《民法典》之相關規定處理。

與正本相符

二零一二年二月六日於澳門特別行政區

私人公證員 石立焯

(是項刊登費用為 \$1,458.00)
(Custo desta publicação \$ 1 458,00)

第二公證員

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

Associação de Danças e Cantares Portugueses «Macau no Coração», abreviadamente designada por «AMC» em chinês “心在澳門葡萄牙土風舞蹈協會”

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde oito de Fevereiro de dois mil e doze, no Maço número dois mil e doze barra ASS barra M1, sob o número trinta, um exemplar da alteração dos estatutos da associação em epígrafe, do teor seguinte.

Associação de Danças e Cantares Portugueses «Macau no Coração»

心在澳門葡萄牙土風舞蹈協會

Artigo primeiro

Denominação e duração

Um. A associação adopta a denominação de Associação de Danças e Cantares Portugueses «Macau no Coração» e em chinês “心在澳門葡萄牙土風舞蹈協會”, adiante designada por AMC, a qual se regerá pelos presentes Estatutos e pela legislação aplicável em Macau, onde exercerá a sua actividade por tempo indeterminado.

Dois. A Associação é uma pessoa colectiva de direito privado, sem fins lucrativos, tendo como seu âmbito de acção a promoção e divulgação da Cultura Tradicional Portuguesa em Macau.

Três. A AMC usará o logotipo anexo aos presentes Estatutos dos quais deve fazer parte integrante.

Artigo segundo

Sede

A AMC tem a sua sede em Macau, na Calçada da Barra, Edifício Cheong Seng, Bloco II, 3.º andar «E», podendo esta ser transferida para outro local por decisão da Assembleia Geral, sob proposta da Direcção.

Artigo terceiro

Objectivos

São objectivos da AMC:

Um. Promover e divulgar a cultura e dança tradicional portuguesa em Macau, através da produção e encenação dos diversos e diferentes rituais, fundamentalmente ao nível das danças, músicas e cantares tradicionais.

Dois. Tomar iniciativas de carácter cultural, recreativo, social, ou outras que, pela natureza, sejam adequadas à promoção dos supra-referidos fins, nomeadamente organizando e participando em comemorações de datas e de momentos festivos, contribuindo para a divulgação da Cultura Portuguesa em Macau, organizando espectáculos, oficinas de trabalho de música, danças e cantares tradicionais portugueses, dirigidos a outros grupos e comunidades de todo o mundo.

Artigo quarto

Associados

A AMC possui associados permanentes, associados não-permanentes e associados honorários:

Um. São associados permanentes os que partilham os ideais da AMC e perfaçam pelo menos três meses como associados não permanentes e obtenham a aprovação da Direcção da AMC.

Dois. São associados não permanentes todos os que participem nas actividades da AMC e obtenham a aprovação da Direcção da AMC.

Três. São associados honorários as pessoas singulares ou colectivas que possam auxiliar a AMC de forma especial na prossecução dos seus fins.

Quatro. Os associados honorários serão admitidos por resolução da Assembleia Geral sob proposta da Direcção.

Cinco. As individualidades que constituíram a Associação são considerados associados fundadores e permanentes.

Artigo quinto

Direitos dos associados

Um. São direitos dos associados permanentes:

a) Participar na Assembleia Geral, discutindo, propondo e votando sobre quaisquer assuntos;

b) Eleger e ser eleito, ou designado para o desempenho de funções em qualquer órgão associativo; e

c) Participar em quaisquer actividades promovidas pela AMC.

Dois. São direitos dos associados não permanentes e associados honorários:

a) Participar na Assembleia Geral, discutindo e propondo sobre quaisquer assuntos, mas sem direito a voto; e

b) Participar em actividades promovidas pela AMC.

Artigo sexto

Deveres dos associados

São deveres dos associados:

a) Cumprir pontualmente as disposições estatutárias e as deliberações legais dos órgãos associativos;

b) Desempenhar com zelo as funções para que forem eleitos ou indigitados;

c) Cuidar do património que tenha sido entregue à sua guarda;

d) Não faltar nem chegar atrasado aos ensaios e espectáculos;

e) Ter uma atitude correcta por forma a não prejudicar as actividades da AMC e o seu bom nome;

f) Não participar em quaisquer espectáculos ou usar o património, sem autorização da Direcção;

g) Respeitar os presentes estatutos; e

h) Pagar a jóia de admissão e a quotização periódica que for fixada pela Direcção.

Artigo sétimo

Sanções

Um. Aos associados que violarem de forma grave e reiterada os deveres legais ou estatutários, ou que pratiquem actos ou omissões que afectem o bom nome da AMC ou a adequada prossecução dos seus fins, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

a) Repreensão escrita; ou

b) Exclusão

Dois. As sanções previstas nas alíneas a) e b), do número anterior são aplicáveis mediante deliberação da Assembleia Geral, devidamente fundamentada e que obtenha dois terços dos votos dos membros.

Três. Na aplicação das sanções deve atender-se aos antecedentes disciplinares e de participação do infractor na AMC, ao grau de culpabilidade, às consequências da infracção e todas as demais circunstâncias agravantes e atenuantes.

Artigo oitavo

Finanças e património

É património da AMC todos os bens e valores inventariados e que estão afectos ao exercício da sua actividade, à data da sua constituição, bem como todos os que vierem a adquirir, a qualquer título, no futuro.

Artigo nono

Órgãos sociais

Um. São órgãos sociais da AMC, a Assembleia Geral, a Direcção e o Conselho Fiscal.

Dois. Os membros dos órgãos associativos são eleitos em Assembleia Geral, tendo o respectivo mandato a duração de três anos, podendo ser reeleito uma ou mais vezes.

Artigo décimo

Assembleia Geral

A Assembleia Geral é constituída por todos os seus associados no pleno uso de seus direitos e terá uma Mesa, composta por um presidente, um vice-presidente, um secretário e três vogais.

Artigo décimo primeiro

Assembleia Geral

Convocação e Deliberações

Um. Sem prejuízo do disposto na lei, a Assembleia Geral é convocada pelo seu presidente.

Dois. A Assembleia Geral reunirá ordinariamente duas vezes por ano, a primeira e a segunda reunião terão lugar até ao final dos meses de Janeiro e Julho, respectivamente e, extraordinariamente sempre que solicitada pela Direcção, pelo Conselho Fiscal ou por dez associados permanentes.

Três. A Assembleia é convocada por meio de carta registada, enviada com a antecedência mínima de 8 dias, mediante protocolo, com a mesma antecedência, indicando o dia, hora e local da reunião e a respectiva ordem de trabalhos.

Quatro. A Assembleia Geral não pode deliberar em primeira convocação sem a presença de metade dos seus associados com direito a voto.

Cinco. Verificada a falta de *quorum*, reúne novamente meia hora depois da que fora marcada em segunda convocação, sendo desnecessário mencioná-lo no aviso ou anúncio convocatório, e poderá então deliberar com qualquer número de presentes, salvo quanto às matérias referidas no número sete deste artigo, na parte aplicável.

Seis. Ao presidente da Mesa compete especificamente dirigir as sessões, verificar as faltas e a existência de *quorum* e dar posse aos titulares dos órgãos da AMC.

Sete. As deliberações da Assembleia que visem alterar os Estatutos da AMC, ou transferir a sua sede, requerem o voto favorável de três quartos do número total de associados com direito de voto.

Oito. Os associados poderão mandar outro associado com direito a voto, para os

representar na Assembleia Geral mediante simples carta registada, protocolo ou correio electrónico, dirigida ao Presidente da Mesa.

Artigo décimo segundo

Competência da Assembleia Geral

Um. Sem prejuízo de outras atribuições que legalmente lhe sejam cometidas, à Assembleia Geral compete, nomeadamente:

a) Definir as directivas da Associação;

b) Discutir, votar e aprovar as alterações aos Estatutos e aos Regulamentos Internos;

c) Eleger por voto secreto os membros dos órgãos sociais;

d) Destituir os titulares dos órgãos sociais;

e) Apreciar e aprovar o plano de actividades, o balanço, o relatório e as contas anuais da Direcção e o respectivo parecer do Conselho Fiscal;

f) Admissão de associados honorários;

g) Aplicar aos membros as sanções previstas no n.º 1, do artigo 7.º;

h) Convocação das reuniões ordinárias deste órgão;

i) Deliberar sobre a transferência da sede;

j) Pronunciar-se e deliberar sobre qualquer outro assunto de interesse para as actividades da AMC.

Artigo décimo terceiro

Direcção

Um. A Direcção é composta por um presidente, três vice-presidentes, um secretário, um tesoureiro, um tesoureiro-adjunto e quatro vogais, competindo-lhe assegurar o funcionamento e gestão regular dos assuntos da AMC, atenta a prossecução dos seus fins e em especial:

a) Representar a AMC, em juízo e fora dele;

b) Elaborar os regulamentos internos;

c) Assegurar o cumprimento das deliberações da Assembleia Geral e o funcionamento da AMC;

d) Administrar os bens da AMC;

e) Admitir os associados permanentes e não-permanentes;

f) Elaborar o plano anual de actividades e o orçamento e relatório anual de actividades e contas;

g) Programar ensaios, espectáculos e convívios depois de obter a aprovação da maioria dos seus associados permanentes;

h) Aceitar ou rejeitar as justificações de faltas e atrasos aos ensaios e espectáculos, apresentados pelos associados permanentes e não-permanentes;

i) Estabelecer as remunerações a cobrar por cada espectáculo;

j) Deliberar sobre a existência de representantes, em caso de deslocação da AMC.

Dois. A Direcção reúne, ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente quando, para o efeito, for convocada pelo presidente.

Três. A Direcção não pode deliberar sem a presença da maioria de seus membros.

Artigo décimo quarto

Conselho Fiscal

Um. O Conselho Fiscal é constituído por um presidente, um vice-presidente, um secretário e quatro vogais, competindo-lhe fiscalizar os actos de Direcção, dar parecer sobre o relatório anual de actividades e contas e examinar as contas da tesouraria.

Dois. O Conselho Fiscal reunirá ordinariamente de dois em dois meses, e extraordinariamente sempre que seja convocado pelo presidente, por sua iniciativa ou a pedido de qualquer dos seus membros ou da Direcção.

Artigo décimo quinto

Eleições

Um. Os órgãos sociais são eleitos em Assembleia Geral, durante o mês de Janeiro.

Dois. Os associados permanentes, deverão apresentar listas para eleição até oito dias antes da Assembleia Geral, que deverá ser convocada com uma antecedência de quinze dias.

Três. Os elementos que compõem os órgãos sociais são eleitos por voto universal, directo e secreto.

Artigo décimo sexto

Grupos de trabalho

A Direcção poderá criar diferentes grupos de trabalho e designar membros da AMC, para execução de tarefas ou funções

que, pela sua natureza, requeiram elementos tecnicamente capazes e vocacionados para o efeito.

Artigo décimo sétimo

Casos omissos

Nos casos omissos, aplicam-se as normas legais que regulam as associações.

Artigo décimo oitavo

Disposições gerais e transitórias

Um. Todos os actuais elementos da AMC são considerados associados permanentes, com excepção dos elementos que não possuem três meses de permanência regular, que serão considerados associados não permanentes.

Dois. Os associados que constituíram a Associação são considerados associados fundadores.

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos oito de Fevereiro de dois mil e doze. — A Ajudante, *Graciete Margarida Anok da Silva Pedruco Chang*.

(是項刊登費用為 \$4,995.00)
(Custo desta publicação \$ 4 995,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門文化遺產科研學會

Instituto de Ciências do Património
Cultural — Macau

根據載於第149號契約冊第37至38頁之一份於二零一二年二月三日簽署的更改社團章程公證書，茲證明，有關更改的資料如下：

第八條——會員大會每年召開平常會議一次。在必需的情況下，特別會員大會得由理事會通過或半數會員聯名要

求召開，並至少要提前十五天用掛號信通知。會員大會將於通知指定之時間半小時後舉行，屆時不論出席人數多寡，會員大會之議決均視為有效。

二零一二年二月七日於澳門

私人公證員 趙魯

(是項刊登費用為 \$421.00)
(Custo desta publicação \$ 421,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

壹——附於本證明之影印本與正本一式無訛。

貳——該影印本取自本署簿冊1/2012/ASSO第10頁至14頁所載之“澳門馬術協會”，其葡文名稱為“Associação Equestre de Macau”及英文名稱為“Macau Equestrian Association”協會章程之修改。

叁——本證明共7頁，均蓋上綱印為據，並由本人簡簽。

Um. Que o conteúdo desta certidão está conforme o original.

Dois. Que foi extraída neste Cartório da alteração dos estatutos da associação denominada em português, «Associação Equestre de Macau», em chinês “澳門馬術協會” e em inglês, “Macau Equestrian Association”, exarada de folhas dez a catorze do Maço número um barra dois mil e doze barra ASSO.

Três. Que no seu conjunto constitui um documento de sete folhas autenticadas como o selo branco e por mim rubricadas.

Associação Equestre de Macau

CAPÍTULO IV

Órgãos sociais

Artigo décimo primeiro

(Órgãos sociais)

Um. São órgãos sociais da Associação a Assembleia Geral, a Direcção, o Conselho Jurisdicional e o Conselho Fiscal.

Dois. As reuniões dos órgãos sociais da Associação podem decorrer em simultâneo em diferentes locais, através de videoconferência ou outro meio análogo, cabendo à Direcção a competência para definir os termos, condições e critérios em que as reuniões podem ser realizadas em simultâneo.

SECÇÃO I

Assembleia Geral

Artigo décimo segundo

(Mesa da Assembleia Geral)

Um. (...)

Dois. Os membros da Mesa da Assembleia Geral são eleitos de entre todos os associados no pleno uso dos seus direitos, para um mandato com a duração máxima de dois anos, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes.

Artigo décimo terceiro

(Composição e competência)

A Assembleia Geral é o órgão supremo da Associação, sendo constituída por todos os associados em pleno uso dos seus direitos, competindo-lhe em exclusivo:

a) (...)

b) Eleger a Direcção, o Conselho Fiscal e o Conselho Jurisdicional;

c) (...)

d) (...)

e) (...)

SECÇÃO II

Direcção

Artigo décimo sexto

(Composição)

Um. A Direcção é constituída um presidente, um vice-presidente, um secretário e quatro vogais eleitos para um mandato com a duração máxima de dois anos pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes.

Dois. (...).

SECÇÃO III

Conselho Jurisdicional

Artigo vigésimo

(Composição)

O Conselho Jurisdicional é constituído por um presidente e dois vogais eleitos para um mandato com a duração máxima de dois anos pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes.

SECÇÃO IV

Conselho Fiscal

Artigo vigésimo segundo

(Composição)

Associação tem um Conselho Fiscal constituído por um presidente, um vice-presidente e um vogal eleitos para um mandato com a duração máxima de dois anos pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes.

Artigo vigésimo terceiro

(Competência)

São atribuições do Conselho Fiscal:

a) (...)

a) (...)

b) (...)

c) (...)

d) (...)

二零一二年二月三日

私人公證員 潘民龍

Cartório Privado, em Macau, aos três de Fevereiro de dois mil e doze. — O Notário, *Manuel Pinto*.

(是項刊登費用為 \$1,840.00)

(Custo desta publicação \$ 1 840,00)

SOCIEDADE FINANCEIRA ICBC (MACAU) CAPITAL, S.A.
Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2011

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos na A.M.C.M.		
- Patacas		
- Moedas externas		
Valores a cobrar		
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	1,044,354.99	
Depósitos à ordem no exterior		
Ouro e prata		
Outros Valores	30,813,237.24	
Crédito concedido		
Aplicações em instituições de crédito no Território	57,054,831.12	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior		
Acções, obrigações e quotas		
Aplicações de recursos consignados		
Devedores		
Outras aplicações		
Depósitos à ordem		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos com pré-aviso		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos a prazo		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos do sector público		
Recursos de instituições de crédito no Território		
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		
Credores		
Exigibilidades diversas		
Participações financeiras	10,000.00	
Imóveis		
Equipamento	53,742.93	
Custos plurienais		
Despesas de instalação		
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados	72,478.49	
Contas internas e de regularização	44,377.96	609,517.79
Provisões para riscos diversos		
Capital		50,000,000.00
Reserva legal		7,198,400.00
Reserva estatutária		
Outras reservas		
Resultados transitados de exercícios anteriores		27,776,490.97
Custos por natureza	2,795,820.65	
Proveitos por natureza		6,304,434.62
Valores recebidos em depósito		
Valores recebidos para cobrança		
Valores recebidos em caução		
Devedores por garantias e avales prestadas		
Devedores por créditos abertos		
Credores por valores recebidos em depósito		
Credores por valores recebidos para cobrança		
Credores por valores recebidos em caução		
Garantias e avales prestadas		
Créditos abertos		
Outras contas extrapatrimoniais		
TOTAIS	91,888,843.38	91,888,843.38

O Presidente do Conselho de Administração,
Shen Xiaoqi

O Chefe da Contabilidade,
Chen Xiaoling

(是項刊登費用為 \$2,140.00)
 (Custo desta publicação \$ 2 140,00)

澳門商業銀行股份有限公司
 試算表於二零一一年十二月三十一日

澳門元

帳戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
-澳門元	63,711,597.10	
-外幣	95,240,769.51	
AMCM存款		
-澳門元	181,505,621.09	
-外幣		
應收帳項	43,553,366.24	
在本地之其他信用機構活期存款	76,127,541.24	
在外地之其他信用機構活期存款	63,337,082.13	
金、銀		
其他流動資產	919,390.63	
放款	7,957,848,957.13	
在本澳信用機構拆放	2,352,808,305.14	
在外地信用機構之通知及定期存款	1,054,893,279.02	
股票、債券及股權	784,420,792.80	
承銷資金投資		
債務人		
其他投資		
活期存款		
-澳門元		2,433,629,149.06
-外幣		1,455,372,812.16
通知存款		
-澳門元		
-外幣		
定期存款		
-澳門元		1,879,035,341.36
-外幣		3,549,957,483.94
公共機構存款		1,981,854,897.10
本地信用機構資金		61,521,372.43
其他本地機構資金		
外幣借款		329,057,723.63
債券借款		
承銷資金債權人		
應付支票及票據		13,237,832.82
債權人		267,995.16
各項負債		11,109,911.34
財務投資	37,996,391.24	
不動產	79,792,987.78	
設備	11,670,580.35	
遞延費用	852,234.84	
開辦費用	4,739,448.56	
未完成不動產	6,101,071.57	
其他固定資產	1,499,610.35	
內部及調整帳	73,502,505.00	88,293,783.32
各項風險備用金		82,652,155.69
股本		225,000,000.00
法定儲備		169,907,508.71
自定儲備		50,000,000.00
其他儲備		487,615,070.94
歷年營業結果		
總收入		382,624,198.10
總支出	310,615,704.04	
代客保管帳	975,049,856.50	
代收帳	5,828,719.88	
抵押帳	16,340,982,449.79	
保證及擔保付款(借方)	306,720,621.77	
信用狀(借方)	46,215,563.97	
代客保管帳(貸方)		975,049,856.50
代收帳(貸方)		5,828,719.88
抵押帳(貸方)		16,340,982,449.79
保證及擔保付款		306,720,621.77
信用狀		46,215,563.97
其他備查帳	13,739,906,517.60	13,739,906,517.60
總額	44,615,840,965.27	44,615,840,965.27

行政主席
趙龍文

財務管理
副總經理
何美玲

(是項刊登費用為 \$ 2,140.00)
 (Custo desta publicação \$ 2 140,00)

郵政儲金局
CAIXA ECONÓMICA POSTAL

試算表於二零一一年十二月三十一日
Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2011

賬戶名稱 DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	餘額 SALDOS	
	借方 DEVEDORES	貸方 CREDITORES
現金		
Caixa		
- 澳門元	3,044,183.60	
Patacas		
- 外幣	378,769.04	
Moedas externas		
AMCM 存款		
Depósitos na AMCM		
- 澳門元	15,501,069.53	
Patacas		
應收賬項	22,518.00	
Valores a cobrar		
在本地之其他信用機構活期存款	24,771,127.22	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território		
放款	163,423,903.62	
Crédito concedido		
在本澳信用機構拆放	1,060,231,460.28	
Aplicações em instituições de crédito no Território		
股票、債券及股權	211,017.55	
Ações, obrigações e quotas		
債務人	2,290,473.02	
Devedores		
其他投資	109,500,000.00	
Outras aplicações		
活期存款		
Depósitos à ordem		
- 澳門元		13,991,483.56
Patacas		
定期存款		
Depósitos a prazo		
- 澳門元		536,900,000.00
Patacas		
公共機構存款		420,773,076.05
Depósitos do Sector Público		
債權人		1,646,163.79
Credores		
不動產	2,711,059.79	
Imóveis		
內部及調整賬	9,358,800.58	16,408,301.82
Contas internas e de regularização		
各項風險備用金		6,619,339.47
Provisões para riscos diversos		
股本		304,748,163.98
Capital		
法定儲備		76,187,041.00
Reserva Legal		
總支出	21,822,918.67	
Custos por natureza		
總收入		35,993,731.23
Proveitos por natureza		
保證及擔保付款 (借方)	3,000,000.00	
Devedores por garantias e avales prestados		
保證及擔保付款		3,000,000.00
Garantias e avales prestados		
總額 TOTAIS	1,416,267,300.90	1,416,267,300.90

行政委員會

A Comissão Administrativa:

劉惠明、趙鎮昌、溫美蓮、李貝濤

Lau Wai Meng, Chiu Chan Cheong, Van Mei Lin,

Pedro Miguel Rodrigues Cardoso das Neves

會計主任

A Chefe da Contabilidade,

李嘉琪

Lei Ka Kei

(是項刊登費用為 \$2,140.00)

(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL DA CHINA (MACAU), S.A.
Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2011

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
- Patacas	203,142,156.00	
- Moedas externas	973,328,461.35	
Depósitos na A.M.C.M.		
- Patacas	1,179,340,472.07	
- Moedas externas		
Valores a cobrar	228,542,920.77	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	432,226,930.13	
Depósitos à ordem no exterior	2,580,882,639.89	
Ouro e prata		
Outros Valores	155,116,529.28	
Crédito concedido	57,968,195,661.61	
Aplicações em instituições de crédito no Território	903,000,000.00	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	13,147,750,700.00	
Ações, obrigações e quotas	10,028,693,608.07	
Aplicações de recursos consignados		
Devedores		
Outras aplicações		
Depósitos à ordem		
- Patacas		3,871,017,957.58
- Moedas externas		9,047,884,791.67
Depósitos com pré-aviso		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos a prazo		
- Patacas		3,485,855,704.58
- Moedas externas		51,965,982,305.42
Depósitos do sector público		2,984,720,619.23
Recursos de instituições de crédito no Território		1,256,847,283.69
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		5,344,139,252.75
Empréstimos por obrigações		2,001,290,000.00
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		116,994,398.43
Credores		14,243,453.41
Exigibilidades diversas		
Participações financeiras	90,156,237.73	
Imóveis	159,990,350.53	
Equipamento	41,000,819.40	
Custos plurienais		
Despesas de instalação		
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados	61,521,611.53	
Contas internas e de regularização	652,233,024.86	1,035,617,206.84
Provisões para riscos diversos		797,405,402.34
Capital		461,194,000.00
Reserva legal		321,769,800.00
Reserva estatutária		
Outras reservas		2,811,196,488.61
Resultados transitados de exercícios anteriores		2,492,773,600.35
Custos por natureza	1,659,031,426.03	
Proveitos por natureza		2,455,221,284.35
Valores recebidos em depósito	690,330,159.01	
Valores recebidos para cobrança	6,629,872,108.33	
Valores recebidos em caução	93,182,802,316.18	
Devedores por garantias e avales prestadas	1,188,179,843.41	
Devedores por créditos abertos	576,521,013.60	
Credores por valores recebidos em depósito		690,330,159.01
Credores por valores recebidos para cobrança		6,629,872,108.33
Credores por valores recebidos em caução		93,182,802,316.18
Garantias e avales prestadas		1,188,179,843.41
Créditos abertos		576,521,013.60
Outras contas extrapatrimoniais	64,176,932,286.94	64,176,932,286.94
TOTAIS	256,908,791,276.72	256,908,791,276.72

O Vice-Presidente, Director-Geral e Administrador Executivo,
Shen Xiaoqi

O Chefe da Contabilidade,
Chen Xiaoling

(是項刊登費用為 \$2,140.00)
 (Custo desta publicação \$ 2 140,00)

BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL DA CHINA (MACAU), S.A. GROUP
Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2011

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
- Patacas	203,142,156.00	
- Moedas externas	973,328,461.35	
Depósitos na A.M.C.M.		
- Patacas	1,179,340,472.07	
- Moedas externas		
Valores a cobrar	228,542,920.77	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	432,226,930.13	
Depósitos à ordem no exterior	2,584,404,509.67	
Ouro e prata		
Outros Valores	81,463,593.48	
Crédito concedido	57,968,195,661.61	
Aplicações em instituições de crédito no Território	903,000,000.00	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	13,147,750,700.00	
Ações, obrigações e quotas	10,042,511,499.23	
Aplicações de recursos consignados		
Devedores		
Outras aplicações		
Depósitos à ordem		
- Patacas		3,857,392,912.35
- Moedas externas		9,043,119,609.35
Depósitos com pré-aviso		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos a prazo		
- Patacas		3,460,669,070.06
- Moedas externas		51,902,617,974.29
Depósitos do sector público		2,984,720,619.23
Recursos de instituições de crédito no Território		1,256,847,283.69
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		5,344,139,252.75
Empréstimos por obrigações		2,001,290,000.00
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		116,994,398.43
Credores		14,243,453.41
Exigibilidades diversas		
Participações financeiras	10,176,235.67	
Imóveis	217,417,166.77	
Equipamento	41,083,873.91	
Custos plurienais		
Despesas de instalação		
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados	61,679,722.61	
Contas internas e de regularização	653,095,564.11	1,017,926,943.20
Provisões para riscos diversos		797,405,402.34
Capital		461,194,000.00
Reserva legal		330,133,100.00
Reserva estatutária		
Outras reservas		2,811,196,488.61
Resultados transitados de exercícios anteriores		2,523,090,396.18
Custos por natureza	1,663,297,873.48	
Proveitos por natureza		2,467,676,436.97
Valores recebidos em depósito	690,330,159.01	
Valores recebidos para cobrança	6,629,872,108.33	
Valores recebidos em caução	93,182,802,316.18	
Devedores por garantias e avals prestadas	1,188,179,843.41	
Devedores por créditos abertos	576,521,013.60	
Credores por valores recebidos em depósito		690,330,159.01
Credores por valores recebidos para cobrança		6,629,872,108.33
Credores por valores recebidos em caução		93,182,802,316.18
Garantias e avals prestadas		1,188,179,843.41
Créditos abertos		576,521,013.60
Outras contas extrapatrimoniais	64,176,932,286.94	64,176,932,286.94
TOTAIS	256,835,295,068.33	256,835,295,068.33

O Vice-Presidente, Director-Geral e
Administrador Executivo,
Shen Xiaoqi

O Chefe da Contabilidade,
Chen Xiaoling

(是項刊登費用為 \$ 2,140.00)
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

BANCO DA CHINA, LIMITADA Sucursal de Macau
Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2011 (Antes da rectificação ou regularização)

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
. Patacas	\$343,105,716.80	
. Moedas externas	895,381,307.49	
Depósitos na AMCM		
. Patacas	10,966,429,633.67	
. Moedas externas		
Certificados de dívida do Governo de Macau	3,412,244,613.33	
Valores a cobrar	41,979,353.00	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	134,114,643.13	
Depósitos à ordem no exterior	16,272,599,527.58	
Ouro e prata		
Outros valores	1,913.90	
Crédito concedido	130,173,180,495.94	
Aplicações em instituições de crédito no Território	10,571,561,154.95	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	107,181,489,253.97	
Acções obrigações e quotas	5,132,981,823.11	
Aplicações de recursos consignados		
Devedores	102,230,150.64	
Outras aplicações		
Notas em circulação		\$3,603,410,460.00
Depósitos à ordem		
. Patacas		17,035,326,325.42
. Moedas externas		36,854,012,665.33
Depósitos com pré-aviso		
. Patacas		
. Moedas externas		6,433,380.00
Depósitos a prazo		
. Patacas		10,211,876,889.55
. Moedas externas		72,811,710,896.10
Depósitos do sector público		13,815,561,520.91
Recursos de instituições de crédito no Território		4,379,771,248.65
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		121,004,700,230.79
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		446,127,687.50
Credores		674,518,699.89
Exigibilidades diversas		607,991.97
Participações financeiras	79,842,503.32	
Imóveis	495,098,567.20	
Equipamento	137,738,333.23	
Custos pluriénais	8,685,597.43	
Despesas de instalação		
Imobilizações em curso	743,843.40	
Outros valores imobilizados	1.03	
Contas internas e de regularização	1,597,108,193.88	2,362,224,827.25
Provisões para riscos diversos		1,466,666,736.06
Fundo de maneio		1,032,600,000.00
Provisão para Fundo de reforma		
Reserva da reavaliação	9,167,644.22	
Reserva estatutária		
Outras reservas		
Resultados transitados de exercícios anteriores		
Custos por natureza	4,351,876,888.14	
Proveitos por natureza		6,202,011,599.94
Valores recebidos em depósito	4,028,322,854.79	
Valores recebidos para cobrança	4,631,376,880.62	
Valores recebidos em caução	92,170,108,310.19	
Devedores por garantias e avales prestados	9,597,782,873.30	
Devedores por créditos abertos	1,600,635,898.71	
Credores por valores recebidos em depósito		4,028,322,854.79
Credores por valores recebidos para cobrança		4,631,376,880.62
Credores por valores recebidos em caução		92,170,108,310.19
Garantias e avales prestados		9,597,782,873.30
Créditos abertos		1,600,635,898.71
Outras contas extrapatrimoniais	93,365,605,241.69	93,365,605,241.69
TOTAIS	497,301,393,218.66	497,301,393,218.66

O Administrador,
Wang Li-Jie

O Chefe da Contabilidade,
Leong Lok Kit

(是項刊登費用為 \$2,140.00)
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

BANCO NACIONAL ULTRAMARINO, S.A.

Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2011

Patacas

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
CAIXA - PATACAS	73,480,539.70	0.00
CAIXA - MOEDAS EXTERNAS	2,656,948,207.58	0.00
DEPÓSITOS NA AMCM - PATACAS	417,705,868.65	0.00
DEPÓSITOS NA AMCM - MOEDAS EXTERNAS	0.00	0.00
CERTIFICADOS DE DÍVIDA DO GOVERNO DE MACAU	3,336,551,055.00	0.00
VALORES A COBRAR	157,891,059.31	0.00
DEPÓSITOS À ORDEM NOUTRAS INST. CRÉDITO NO TERRITÓRIO	220,333,827.75	0.00
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR	1,352,278,648.97	0.00
OURO E PRATA	0.00	0.00
OUTROS VALORES	2,647,337.95	0.00
CRÉDITO CONCEDIDO	14,004,989,080.81	241,853,666.40
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	2,141,600,000.00	0.00
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	8,713,264,326.10	0.00
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS	564,881,833.74	0.00
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS	0.00	0.00
DEVEDORES	129,388,189.13	0.00
OUTRAS APLICAÇÕES	0.00	0.00
NOTAS EM CIRCULAÇÃO	0.00	3,463,818,120.00
DEPÓSITOS À ORDEM - PATACAS	0.00	6,056,586,689.33
DEPÓSITOS À ORDEM - MOEDAS EXTERNAS	0.00	4,609,954,887.89
DEPÓSITOS COM PRÉ - AVISO - PATACAS	0.00	0.00
DEPÓSITOS COM PRÉ - AVISO - MOEDAS EXTERNAS	0.00	0.00
DEPÓSITOS A PRAZO - PATACAS	0.00	1,921,960,235.76
DEPÓSITOS A PRAZO - MOEDAS EXTERNAS	0.00	7,384,018,895.45
DEPÓSITOS DO SECTOR PÚBLICO	0.00	6,753,510,312.10
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	0.00	631,748,517.59
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS	0.00	0.00
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS	0.00	267,639,346.96
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES	0.00	0.00
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS	0.00	0.00
CHEQUES E ORDENS A PAGAR	0.00	709,265.31
CREDORES	0.00	164,029,814.40
EXIGIBILIDADES DIVERSOS	0.00	46,680,461.00
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	8,940,172.67	0.00
IMÓVEIS	528,716,213.97	79,004,807.60
EQUIPAMENTO	107,341,298.50	84,661,232.92
CUSTOS PLURIENAIIS	58,663,460.54	33,711,984.94
DESPESAS DE INSTALAÇÃO	0.00	0.00
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	0.00	0.00
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS	1,777,156.65	0.00
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	138,131,614.04	321,870,721.88
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS	0.00	164,275,790.80
CAPITAL	0.00	400,000,000.00
RESERVA LEGAL	0.00	324,971,687.85
RESERVA ESTATUTÁRIA	0.00	0.00
OUTRAS RESERVAS	0.00	1,339,176,784.67
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.00	0.00
LÚCROS E PERDAS	44,276,295.00	0.00
CUSTOS POR NATUREZA	673,187,863.22	0.00
PROVEITOS POR NATUREZA	0.00	1,042,810,826.43
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO	85,775,631.54	0.00
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	8,814,040.28	0.00
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	149,192,305,173.99	0.00
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	0.00	2,544,749,152.25
CRÉDITOS ABERTOS	0.00	40,708,837.75
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO	0.00	85,775,631.54
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	0.00	8,814,040.28
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	0.00	149,192,305,173.99
DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	2,544,749,152.25	0.00
DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS	40,708,837.75	0.00
TESOURO PÚBLICO - CONTA CORRENTE	126,176,744.28	0.00
VALORES EM CONTA COM O TESOURO PÚBLICO	0.00	126,176,744.28
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	7,376,681,791.69	7,376,681,791.69
TOTAIS	194,708,205,421.06	194,708,205,421.06

A Chefe da Contabilidade,
Maria Clara Fong

O Presidente da Comissão Executiva,
Pedro Manuel de Oliveira Cardoso

(是項刊登費用為 \$2,140.00)
 (Custo desta publicação \$ 2 140,00)

STANDARD CHARTERED BANK, MACAU BRANCH
Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2011

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
CAIXA	-	-
. PATACAS	58,949,400.79	-
. MOEDAS EXTERNAS	12,173,159.96	-
DEPÓSITOS NA A.M.C.M.	-	-
. PATACAS	162,476,936.71	-
. MOEDAS EXTERNAS	-	-
VALORES A COBRAR	-	-
DEPÓSITOS À ORDEM NOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	110,733,471.07	-
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR	218,758,079.26	-
OURO E PRATA	-	-
OUTROS VALORES	103,699.46	-
CRÉDITO CONCEDIDO	2,034,478,413.15	-
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	80,000,000.00	-
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	2,246,633,884.12	-
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS	-	-
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS	-	-
DEVEDORES	-	-
OUTRAS APLICAÇÕES	-	-
DEPÓSITOS À ORDEM	-	-
. PATACAS	-	289,981,170.47
. MOEDAS EXTERNAS	-	1,209,235,316.58
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO	-	-
. PATACAS	-	-
. MOEDAS EXTERNAS	-	-
DEPÓSITOS A PRAZO	-	-
. PATACAS	-	7,620,000.00
. MOEDAS EXTERNAS	-	612,515,931.93
DEPÓSITOS DO SECTOR PÚBLICO	-	-
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	-	-
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS	-	-
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS	-	2,631,086,662.29
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES	-	-
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS	-	-
CHEQUES E ORDENS A PAGAR	-	522,747.74
CREDORES	-	-
EXIGIBILIDADES DIVERSAS	-	43,976,004.08
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	-	-
IMÓVEIS	-	-
EQUIPAMENTO	-	-
CUSTOS PLURIENIAIS	-	-
DESPESAS DE INSTALAÇÃO	-	-
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	-	-
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS	-	-
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	8,518,661.31	21,961,449.65
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS	-	26,685,612.71
CAPITAL	-	-
RESERVA LEGAL	-	-
RESERVA ESTATUTÁRIA	-	-
RESERVA DA REAVALIAÇÃO	-	7,757.44
OUTRAS RESERVAS	-	27,354,604.76
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-
LUCROS RELATIVOS A EXERCÍCIO ANTERIORES	-	9.28
PERDAS RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-
CUSTOS POR NATUREZA	61,139,007.64	-
PROVEITOS POR NATUREZA	-	123,017,446.54
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO	-	-
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	-	-
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	-	-
DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADAS	128,790,538.61	-
DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS	2,065,592,448.17	-
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO	-	-
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	-	-
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	-	-
GARANTIAS E AVALES PRESTADAS	-	128,790,538.61
CRÉDITOS ABERTOS	-	2,065,592,448.17
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	10,173,930,530.23	10,173,930,530.23
TOTAIS	17,362,278,230.48	17,362,278,230.48

O Gerente-Geral,
Simon Wong

O Chefe de Contabilidade,
Kan Cheok Lam

(是項刊登費用為 \$2,140.00)
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$469.00
PREÇO DESTE NÚMERO \$ 469,00